AVEIRO, 23 DE ABRIL DE 1976 — ANO XXII — N.º 1106

Litoral

SEMANÁRIO

Director e proprietário — David Cristo — Administrador — Camilo Augusto Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) Composto e impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

A ARMA DO POVO

— Vamos lá a ver se este tiro não me sai pela culatra!...

BOMBEIROS

UM EXEMPLO PARA JOVENS

LÚCIO LEMOS

CONFORME foi largamente noticiado através dos diversos órgãos de comunicação social, manifestou-se recentemente um pavoroso incêndio nas instalações da importante firma, da área do Porto, Ambar — (Américo Barbosa) — Complexo Industrial Gráfico, L.da, a qual ocupa(va) 1 100 postos de trabalho.

São considerados como incalculáveis (fala-se em centenas de milhares de contos) os prejuízos havidos nesta firma de tão grande dimensão (e prestígio) que, em 1975, teve uma facturação na casa dos 150 000 contos.

Para além dos elevados prejuízos em dinheiro, há ainda a ter em conta o grave problema que resulta da paralização dos vencimentos dos 1 100 trabalhadores da Ambar.

A propósito do ingrato e extremamente difícil combate que pelos Bombeiros foi desencadeado contra tão violento sinistro, não queremos deixar de destacar os seguintes factos narrados no matutino «O Comércio do Porto», de 7 do corrente, os quais são bem expressivos quanto ao ponto elevado a que pode chegar a dedicação por uma causa tão nobre como é aquela que constitui a missão dos Bombeiros, a bem do seu semelhante, a bem da comunidade — numa

Continua na página 3

COMÍCIOS

CDS

Para encerramento da campanha eleitoral, o Centro Democrático Social leva a efeito, hoje, com início às 21.30 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo do Liceu, um comício, em que usarão da palavra Freitas do Amaral, Galvão de Melo, Sá Machado, Mário Gaioso e José Luís Cristo.

PPM

Também hoje e pelas 21.30 horas, no Salão Cultural do Município aveirense, o Partido Popular Monárquico, culminando a campanha eleitoral, realizará uma sessão, com a presença de Rodrigo de Montezuma, presidente do Directório Nacional do PPM, e os seus candidatos a deputados pelo círculo eleitoral de Aveiro.

NÃO ACONTECEU...

Os «Jás»

ARAÚJO E SÁ

OS «Jás» foram paridos após o «25 de Abril»! Teremos de aceitar o parto tardio..., pois a «pílula contra-séptica» de uma política ditatorial de bico-calado impediu que tivessem sido dados à luz mais cedo. Fenómeno natural, contudo, pois no que toca à gravidez as «contas» saiem, normalmente, erradas. Por isso mesmo, não espanta que a Senhora Rosa tenha parido na ambulância dos Bombeiros e a Tia Aurora desse à luz no alpendre da vizinha, ambas sem tempo para serem «assistidas» pela D. Alegria, entendida nestas coisas. Aceitar os «Jás» é uma coisa, concordar com eles é outra loiça. (Aliás, em democracia aceita-se, mesmo que se não concorde... Assim deveria ser, o que nem sempre acontece). Os «Jás» bem se

Continua na página 3

SECÇÕES DE VOTO

nas freguesias da cidade

Depois de amanhã, domingo, 25, e conforme o que legalmente foi determinado, realizam-se as eleições para a ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. O acto eleitoral iniciar-se-á às 8 e encerrará às 19 horas. A seguir damos as indicações que obtivemos, sem embargo de chamarmos a atenção dos eleitores para a confirmação dos elementos aqui publicados, admitindo qualquer involuntário lapso, apesar do cuidado com que redigimos esta notícia.

FREGUESIA DA GLÓRIA

No Pavilhão Gimnodesportivo, à Rua de Jaime Moniz, funcionarão seis Secções de Voto: a n.º 1, destinada aos cidadãos inscritos com nomes compreendidos entre Abel Augusto Baptista e Aníbal Gomes de Moura; a n.º 2, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Aníbal João Tavares Miguéis e Arminda de Jesus; a n.º 3, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Arminda de Jesus Silva de Oliveira e Daniel Lopes de Almeida; a n.º 4, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Daniel Lopes da Silva e Flávio dos Santos; a n.º 5, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Florêncio de Castro Ribeiro e João Gonçalves; a n.º 6, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre João Gonçalves Calisto e José Luís da Rocha Nunes de Oliveira.

No Liceu Nacional funcionarão as Secções dos números 7 a 13: a n.º 7, destinada aos cidadãos inscritos com nomes compreendidos entre José Luís Rodrigues Nogueira e Manuel Augusto Marques; a n.º 8, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Manuel Augusto Marques Mano e Maria dos Anjos Lourenço; a n.º 9, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Maria dos Anjos Mendonça de Oliveira e Maria de Fátima Travessa Martins; a n.º 10, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Maria de Fátima Vieira Gamboa e Maria de Lourdes de Sousa Felizardo; a n.º 11, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Maria de Lourdes Sousa Lopes a Norberto Cortes Carta; a n.º 12, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Norberto de Jesus Moreira e Zulmira Saraiva

Continua na página 3

DIREITO e DEVER VOTAR

Da rua, onde as sinceras manifestações são respeitáveis, às urnas, onde passam a ser respeitadas todas as opiniões legalmente concretizadas no voto, deve mediar a distância que vai dos entusiasmos de momento à madura reflexão na transcendência do sufrágio, que é sempre o momento culminante nos destinos dum povo — isto dissemos nesta mesma página, em 31 de Maio de 1958, reproduzindo (então ousadamente) esta mesma gravura, em que se vê a multidão que, em Aveiro, por essas alturas, vitoriou Humberto Delgado, o «General-Sem-Medo». Servem-nos hoje as mesmas palavras para recordar a transcendência do sufrágio que, depois de amanhã, chamará o Povo português à consciente escolha dos seus destinos. Mas, agora, acrescentaremos: VOTAR, sendo um DIREITO, mais do que direito é, hoje, um imperativo DEVER — a que só podem furtar-se aqueles que não são dignos do nome de Portugueses.

PS DOIS COMUNICADOS

No preciso dia em que o último número deste jornal (15 do corrente) seguiu para distribuição, recebemos dois comunicados — que, como nos foi solicitado, damos à estampa, e só agora por não nos terem chegado, como atrás referimos, em tempo de poderem ser incluídos naquela edição.

De CARLOS M. CANDAL

Publicou «O Primeiro de Janeiro» uma local sobre intervenção que mantive dias antes numa sessão de debate político promovida pela Juventude Socialista de Aveiro nesta cidade, usando um critério noticioso que imediatamente suscitou o meu protesto junto do respectivo Director, dada a maneira sincopada, selectiva, errónea e deturpada como me foram atribuídas diversas afirmações, ainda por cima formalizadas entre aspas, à maneira de citações rigorosas.

A mesma notícia foi posteriormente recuperada por outros jornais, designadamente pelo «Comércio do Porto», em versões «corrigidas e aumentadas», mas igualmente deforma-

Continua na página 3

VEM, IRMÃO!

Vem, irmão!
Não sei para onde
mas vem comigo.
Dá-me a tua mão.
Sós, não temos força,
unidos, podemos lutar,
trabalhar, para
transformar Portugal.
Fazer do Jardim à Beira Mar
Ricamente plantado,
um Jardim de Escolas,
de Fábricas, de Hospitais
e de Jardins e Parques
autênticos e funcionais
onde mereça a pena viver.

Vem, irmão!
Seja qual for o teu credo
ou o teu pensamento,
se tens vontade de trabalhar
vem!

E, se fores poeta,
canta teus versos
porque é bom cantar
quando há alegria.

Vem!
Vamos construir casas,
abrigos, tectos.
Talvez seja tarde
para nós gozarmos esse
Portugal diferente,
que tu e eu e outros
iremos construir.
Mas vem, irmão!
Vamos fazer algo de bom,
de muito bom,
para deixarmos em herança
a nossos filhos e netos.

Vem, irmão!
Espero por ti.
Aqui tens a minha mão.

FERNANDO COIMBRA
Dezembro 74

-Companhia Portuguesa de Extrusão, s.a.r.l.

RELATÓRIO E CONTAS

Senhores Accionistas:

Para cumprimento do prescrito na Lei e nos Estatutos da nossa Sociedade, submetemos à vossa apreciação e decisão o presente relatório e as contas de gerência de 1975.

Refere-se ao primeiro ano de produção, que, naturalmente influenciado pelas circunstâncias conjunturais conhecidas, onde uma recessão significativa na construção civil — sector responsável pela maior parte do nosso mercado — não permitiu que fossem atingidos os níveis desejados, principalmente nos primeiros oito meses do ano. Nos restantes e apesar dum aumento substancial da procura — que deixa antever para 1976 uma actividade quase normal — dificuldades inimagináveis na aquisição de matéria-prima não permitiram senão uma ligeira melhoria.

Concretizaram-se neste exercício os aumentos de capital de 12 500 para 15 000 e de 15 000 para 20 000 contos ultrapassadas que foram as dificuldades que não permitiram a sua legalização na altura própria.

Analisando o Balanço verificamos como aspectos preponderantes que:

— Foram investidos cerca de 3 000 contos com a aquisição de matrizes novas e maquinismos diversos.

— Manteve-se no Passivo Exigível em débitos a curto prazo o valor de cerca de 21 000 contos utilizados no financiamento de investimentos em capital fixo. A remissão deste passivo com transformação em débitos a médio prazo, permitir-nos-á o restabelecimento do desejado equilíbrio da liquidez financeira. Registamos, com agrado, a colaboração que temos recebido da Banca, onde destacamos o Banco Borges & Irmão que desde já nos garante aquela operação de remissão de passivo.

— No Activo Fixo destacamos a evolução dos Gastos Plurienais, onde se englobam os encargos financeiros, e onde se verifica que o seu montante bruto, pelas amortizações efectuadas, se reduziu já em cerca de 70 % e que com as Provisões efectuadas de cerca de 750 contos, nos leva a apresentar os resultados do exercício com o valor negativo de cerca de 1 900 contos.

— Ao Capital Próprio da Empresa foi acrescido o valor da reserva de Prémio de Emissão de acções de cerca de 1 100 contos.

Ficou marcado este ano da nossa actividade pelo falecimento do membro deste Conselho, Dr. Mário António Ramos Lourenço, de quem se esperava, pela sua juventude e competência, uma valiosa colaboração. Registamos o infausto acontecimento com profunda mágoa.

A todos os colaboradores desta empresa bem como aos seus accionistas endereçamos os nossos agradecimentos pela colaboração e compreensão sempre demonstradas.

Aos membros do Conselho Fiscal apresentamos o nosso reconhecimento pela forma como exerceu a sua acção e nos prestou pronta colaboração.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

Aveiro, 26 de Fevereiro de 1976

Carlos Lourenço Boia

João dos Santos Madail

José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt

Alvaro de Carvalho Cardoso

BALANÇO DA EXTRUSAL — COMPANHIA PORTUGUESA DE EXTRUSAO, S.A.R.L. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ACTIVO	Montante Bruto	Montante Liquido	Totais Parciais
ACTIVO CIRCULANTE:			
Disponibilidades:			
Caixa	402 730$20		
Depósitos à Ordem	3 107 502$90	3 510 233$10	
Créditos a Curto Prazo:			
Clientes	2 484 807$50		
Fornecedores	671 313$80		
Letras e Outros Titulos a Receber	897 446$70		
Devedores e Credores Diversos	1 109$00	4 054 677$00	
Remanescentes:			
Mercadorias	63 813$80		
Matérias Primas	498 118$50		
Matérias Subsidiárias e Mat. Diversos	77 972$70		
Produtos Acabados e Subprodutos	3 546 117$80	4 186 022$80	11 750 932$90
ACTIVO FIXO:			
Imobilizações Incorpóreas		7 861 041$00	
Imobilizações Corpóreas		38 202 947$30	
Imobilizações em Curso		1 372$80	46 065 361$10
SITUAÇAO LIQUIDA PASSIVA:			
Prejuizos de Exercicios			4 422 705$60
			62 238 999$60
CONTAS DE ORDEM			37 637 275$90
			99 876 275$50

PASSIVO	Montante Bruto	Montante Liquido	Totais Parciais
PASSIVO EXIGIVEL:			
Clientes		592 018$90	
Fornecedores		5 499 468$90	
Letras e Outros Titulos a Pagar		27 125 795$70	
Devedores e Credores Diversos		330 981$60	33 548 265$10
CAPITAIS PROPRIOS:			
Regularização do Activo:			
Provisão p/ Depreciação de Existências	418 602$30		
Provisão p/ Créditos de Cobranças Duvid.	342 816$00		
Amortizações	5 348 671$90		
Reintegrações	1 481 894$30	7 591 984$50	
Capital e Reservas:			
Capital	20 000 000$00		
Reserva de Prémio de Emissão de Acções	1 098 750$00	21 098 750$00	28 690 734$50
			62 238 999$60
CONTAS DE ORDEM			37 637 275$90
			99 876 275$50

O Técnico de Contas

José Manuel da Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

Carlos Lourenço Boia

João dos Santos Madail

José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt

Alvaro de Carvalho Cardoso

NÃO ACONTECEU...

Continuação da primeira página

poderiam ter organizado «já» em partido! Nem lhes faltariam Secretários Gerais... É indesculpável que nisso não tenham pensado «já», pois constituem um grupo de respeito (não direi respeitável!) e numeroso, com raras possibilidades de poderem disputar um lugar cimeiro em próximas campanhas eleitorais, previstas «já»... Além disso, usam (e abusam!) de um vocabulário contundente, agressivo e descarado que constitui arma indispensável a todo aquele que se não conforma com a mó-de-baixo. A verbosidade, na política, é meio caminho andado. Quem não fizer barulho não será ouvido... Por isso, «não aconteceu» que alguém se tenha espantado «já» com o facto do megafone pontificar nestes tempos que vamos vivendo. Teremos de concordar — justiça se lhes faça — que os «Jás» não utilizem expressões ambíguas. Antes pelo contrário! Pegam o toiro de caras e a pega de cernelha (menos aparatosa e menos espectacular) não lhes convém, pois nem sempre arranca os «olés» da praça e raras vezes faz ouvir o passe-doble andaluz da banda integrada no elenco folclórico da toirada! Por isso mesmo, não espanta que nada peçam, para que tudo possam exigir: — O Presidente da República na rua, «já»; o Primeiro Ministro para casa, «já»; o Governo demitido, «já»; o Senhor Fulano na prisão, «já»; o Senhor Cicrano enforcado «já»; o Capitão promovido a Brigadeiro, «já»; o General que passe a Major, «já»; aumento de salários, «já»; auto-gestão naquela empresa, «já»; menos horas de trabalho, «já»; percentagem nos lucros, «já»; saneamentos (à direita, claro), «já»; ocupações (daquilo que não lhes pertence, é evidente), «já»; entrega de armas ao povo (mas ao povo pertencente aos «Jás»), «já»; libertação dos detidos (se forem «Jás»), «já»; julgamento por tribunais populares (dos anti-«Jás»), «já».

«Já» isto..., «já» aquilo..., «já» aqueloutro, desde que convenha aos «Jás»! É lógico e é também revolucionário (o que está longe de ser aceitável), «já» que os «Jás» se arvoram em caridosos, beneméritos e misericordiosos defensores dos desgraçadinhos oprimidos e explorados (será assim que agora se diz...?), se bem que se transformem (aliás «já» se transformaram...) em refinadíssimos opressores de todos aqueles que os não aceitam e lhes não batem palmas. (Aí valentes democratas!). Parece-me altura (e «já»!) para perguntar: os «Jás» ter-se-ão «já» preocupado com uma campanha tendente a sanear a vadiagem que vem constituindo autêntica praga nacional? Os «Jás» teriam pensado «já» que, se o trabalho implica remuneração, também a remuneração exige trabalho? Os «Jás» serão capazes de compreender «já» que não estamos em maré de exigências tolas, paranóicas, levianas e mal intencionadas, que mais arruinem as «já» arruinadas finanças nacionais? Os «Jás» não se terão apercebido «já» de que, se as rédeas da governança lhes fossem confiadas, tomariam atitudes bem mais censuráveis e nefastas do que as que têm partido daqueles para os quais exigem a demissão «já», o saneamento «já», a prisão «já», o inquérito «já» e todos os outros (e mais alguns!) «jás» que vêm gritando (com megafones, até!), violenta e desordeiramente, num desafio sistemático, malcriado, fanático, infantil e ostensivo à serenidade e à calma que se impõem para bem da edificação do País melhor a que todos aspiramos? Que os «Jás» pensem na violência imerecida de certas atitudes, na impossibilidade de serem satisfeitas reivindicações interesseiras, na anarquia alarmante motivada por uma liberdade que ultrapassou os limites previsíveis, no desrespeito intencional e sofismado de certas afirmações levianas, no enxovalho mesquinho e sujo usado como arma barata de combate, no atropelo rotineiro às banais regras do jogo democrático que eles próprios proclamam. Que os «Jás» pensem — repito — na grave responsabilidade que vêm tendo no entrave ao processo revolucionário (em normas válidas, claro está) que euforizou o povo português na madrugada do «25 de Abril». Mas que pensem «já»!...

ARAÚJO E SÁ

BOMBEIROS - Um exemplo para jovens

Continuação da primeira página

palavra: a bem do País e das suas gentes:

«Houve homens que não dormiam há 36 horas. Bombeiros com 64 anos de idade, dos Voluntários do Porto, uma vida inteira de dedicação à causa.

Foi o caso do abnegado 2.º Comandante Manuel de Oliveira. Por sua vez, o 1.º Comandante Ferreira da Silva, que conta indómitos 71 anos, soube do incêndio em Coimbra.

Regressava de Lisboa onde tinha ido buscar uma nova viatura (ambulância) oferecida pela Fundação Calouste Gulbenkian. Dirigiu-se directamente para o local do sinistro ainda com a farda de gala. Tem 46 anos de Bombeiro. É uma velha-guarda que honra e dignifica o Voluntariado».

Estas passagens, que, com a devida vénia, acabamos de extrair de «O Comércio do Porto», suscitaram-nos, como remate final deste apontamento, o conselho que entendemos por bem dirigir à sempre generosa juventude:

Ponham os olhos e meditem nos exemplos citados, todos os jovens estudantes, que, segundo sabemos, estão a fazer o serviço cívico estudantil em corporações de Bombeiros Voluntários.

Ponham os olhos, meditem atentamente e aprendam (e apreendam) as verdadeiras (por autênticas e espontâneas) lições de dedicação a uma causa nobre e de amor ao próximo que, dia a dia, hora a hora, em todos os instantes, e tantas vezes nas mais penosas circunstâncias, os Bombeiros Voluntários — os sacrificados e desapoiados Bombeiros Voluntários — continuam a dar nos mais diversos locais deste nosso Portugal hoje tão condenavelmente dividido pelo ódio, pela intolerância e pela insensatez de algumas camadas minoritárias da sua genericamente pacífica população.

LÚCIO LEMOS

SECÇÕES DE VOTO

nas freguesias da cidade

Continuação da primeira página

de Melo; e a n.º 13, destinada a todos os que, pela primeira vez foram inscritos no Recenseamento Eleitoral para 1976 e, ainda, para os que, no presente ano, tenham transferido a sua inscrição.

FREGUESIA DA VERA-CRUZ

Na Escola Primária (Largo de Maia Magalhães), funcionarão quatro Secções de Voto: a n.º 1, destinada aos cidadãos inscritos com nomes compreendidos entre Aarão Augusto Alves Pires e Aníbal Oliveira Dunas; a n.º 2, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Aníbal Simões da Silva Trigueiras e Arminda Ferreira dos Santos; a n.º 3, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Arminda das Flores da Cunha e Cremilde da Cruz Gomes; a n.º 4, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Cremilde Gomes Amaral Fartura e Fernando de Oliveira.

Na Junta Distrital de Aveiro (Rua do Carmo) funcionarão as Secções números 5 e 6; a n.º 5, destinada aos cidadãos inscritos com nomes compreendidos entre Fernando de Oliveira Alves Marção e João Andias Gonçalves da Loura; a n.º 6, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre João André Ferreira e José Diniz Marques da Costa.

Na Escola do Magistério Primário (Rua do Carmo) funcionarão as Secções dos números 7 a 11: a n.º 7, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre José Domingos Carvalho de Sousa e Lucinda Marques Cardoso; a n.º 8, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Lucinda Mendes e Maria Alcina Paixão Henriques; a n.º 9, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Maria Alcina dos Santos Boaventura Figueiredo e Maria Dolores Baptista Gonçalves; a n.º 10, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Maria Dolores de Jesus Lisboa e Maria José; a n.º 11, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Maria José de Almeida de Aguiar Magalhães Mendonça e Maria dos Prazeres Gamelas Borralho.

Na Escola Primária (Rua do 1.º Visconde da Granja) funcionarão as Secções dos números 12 a 15: a n.º 12, destinada aos cidadãos inscritos com nomes compreendidos entre Maria dos Prazeres Gomes dos Santos e Roque Ferreira Sérgio; a n.º 13, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Roque Gonçalves da Cruz e Zulmira da Purificação Ventura Leandro; a n.º 14, destinada a todos os que, pela primeira vez, foram inscritos no Recenseamento Eleitoral para 1976 e, ainda, para os que, no presente ano, tenham transferido a sua inscrição, e cujos nomes estejam compreendidos entre Abel Emílio de Melo Campos Vieira Neves e José Carlos Maia da Silva; a n.º 15, também destinada a todos os que, pela primeira vez, foram inscritos no Recenseamento Eleitoral para 1976 e, ainda, para os que, no presente ano, tenham transferido a sua inscrição, e cujos nomes estejam compreendidos entre José Carlos Gonçalves Rocha e Zulmira das Neves de Jesus F. Gouveia.

FREGUESIA DE ESGUEIRA

Na Escola Primária (Rua das Cardadeiras) funcionarão quatro Secções de Voto: a n.º 1, destinada aos cidadãos inscritos com nomes compreendidos entre Abel Alfredo da Conceição Machado e Angelino Leite Cardoso; a n.º 2, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Angelino Luís Flamengo e Armando Marques da Silva Ruela; a n.º 3, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Armando Moreira Pinto Simões e Delfina Amado de Brito; a n.º 4, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Delfina Augusta Pinheiro e Francisco de Andrade Cravo.

No edifício da Casa do Povo funcionarão as Secções dos números 5 a 9: a n.º 5, destinada aos cidadãos inscritos com nomes compreendidos entre Francisco António Gaspar e João de Oliveira Ferrão; a n.º 6, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre João de Oliveira Lopes e José Nunes dos Santos Júnior; a n.º 7, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre José de Oliveira Carapina e Manuel Marques Couto; a n.º 8, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Manuel Marques da Cruz e Maria Augusta Rodrigues Correia; a n.º 9, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Maria Augusta Rodrigues da Purificação Gonçalves e Maria da Graça da Conceição Cunha.

Na Escola Primária (Rua de Bento de Moura) funcionarão as Secções dos números 10 a 13: a n.º 10, destinada aos cidadãos inscritos com nomes compreendidos entre Maria da Graça Meireles Fernandes e Maria Margarida de Lemos Soares; a n.º 11, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Maria Marina de Carvalho Videira Sacadura e Prazeres de Jesus Branquinho; a n.º 12, destinada aos cidadãos com nomes compreendidos entre Prazeres Marques Dias e Zuraida Sousa da Silva; a n.º 13, destinada a todos os que, pela primeira vez, foram inscritos no Recenseamento Eleitoral para 1976 e, ainda, para os que, no presente ano, tenham transferido a sua inscrição.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Exec. Hip. 174/75

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Pela 1.ª Secção do 1.º Juízo, da comarca de Aveiro, correm éditos de 20 dias que começarão a contar-se da data da segunda e última publicação do presente anúncio, citando os credores incertos e desconhecidos da executada Veneranda Augusta de Jesus Lopes, viúva, residente no lugar da Patela, freguesia de Glória, desta comarca, para no prazo de dez dias, contados da afixação e findos que sejam os dos éditos, virem à Execução Hipotecária que à referida executada move Argentino dos Santos Sousa, casado, residente em Travassô — Águeda, deduzir, querendo, os seus direitos, nos termos do que dispõem os artigos 864.º e seguintes do Código de Processo Civil.

Aveiro, 10 de Abril de 1976.

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *Abel Vieira Neves*

O JUIZ DE DIREITO,

a) *Francisco Silva Pereira*

LITORAL - Aveiro, 23/4/76 — N.º 1106

P.S. — DOIS COMUNICADOS

Continuação da primeira página

das, com manifesto tom sensacionalista.

Porque as afirmações que distorcidamente me foram atribuídas têm sido objecto de especulação eleitoralista por parte de muitos reaccionários do PPD e de alguns comunistas frustrados, visando criar no Partido Socialista um divisionismo (já anteriormente tentado) que repudio, venho publicamente declarar que — sem prejuízo da minha maneira de pensar — apoio a direcção do Partido Socialista democraticamente eleita e estou incondicionalmente solidário com o seu Secretário-Geral, Mário Soares, que muito admiro e a quem me ligam laços de profunda amizade e obrigações de lealdade, que sempre tenho honrado.

Aprovito para reafirmar a minha plena integração no ideário político do PS, partido em cujas bases milito desde há muito e onde permanecerei, enquanto persistir na luta pela liberdade e pela justiça social que vem mantendo.

Aveiro, 15 de Abril de 1976.

Do SECRETARIADO da J. S. DE AVEIRO

Face a sucessivas notícias vindas a público em diversos jornais diários e considerando a especulação político-eleitoral que partidos à direita e à esquerda do Partido Socialista vêm desenvolvendo sobre determinadas afirmações políticas do socialista aveirense CARLOS CALDAL, a JUVENTUDE SOCIALISTA DE AVEIRO entende necessário vir repôr a verdade dos factos:

1. — No dia 10 do corrente, a J.S. de Aveiro promoveu nesta cidade uma sessão de debate político, com a participação de Carlos Candal, 1.º Candidato à Legislativa pelo P.S. no Distrito;

2. — No desenvolvimento da reunião e como base para o diálogo que se pretendia, no sentido do esclarecimento e dinamização dos jovens socialistas presentes, esse candidato procedeu a uma análise da actual situação política nacional e da posição e missões do Partido Socialista na conjuntura;

3. — Ao longo da sua exposição, que ocuparia cerca de uma hora, Carlos Candal referiu-se designadamente à grande frente socialista democrática que integra e apoia no Partido Socialista, sublinhando as dificuldades que a direcção do P.S. tem sabido vencer na defesa da liberdade e da justiça social e elogiando o secretário-geral Mário Soares, por vir sabendo ser o elemento congregados das várias sensibilidades políticas que naturalmente integram um grande partido democrático como o P.S., refutando ainda várias críticas que têm sido tecidas por sectores adversos à linha política do Partido;

4. — Concluiu com uma referência às lutas que a direcção do Partido tem conseguido vencer contra os oportunismos da direita e os golpismos da esquerda, incitando os jovens presentes à militância efectiva dentro do P.S.;

5. — Surpreendeu pois o teor de uma local que o correspondente de «O Primeiro de Janeiro» publicou sobre a reunião, em 13-4-76, deturpando o teor e a intenção de algumas das afirmações proferidas pelo socialista Carlos Candal durante a sua exposição;

6. — Outros jornais aproveitaram no dia seguinte tal notícia, variando-lhe as roupagens, consoante a sua orientação política, mas igualmente deformando os factos, em tom de inaceitável e injustificado sensacionalismo;

7. — Claro que tais notícias têm sido aproveitadas pelos adversários políticos do Partido Socialista, procurando perturbar a opinião do eleitorado e suscitar no nosso grande Partido um divisionismo já aliás várias vezes tentado;

8. — A Juventude Socialista de Aveiro não podia naturalmente ficar passiva e calada perante tal campanha e, assim, vem publicamente pôr termo às especulações que têm sido desenvolvidas, apoiando a direcção do P.S. e o camarada Carlos Candal, na luta solidária que vêm travando em favor da independência nacional, da democracia e do socialismo.

Aveiro, 14/4/1976.

O Secretariado da J. S. de Aveiro»

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sábado	AVENIDA
Domingo	SAÚDE
Segunda	OUDINOT
Terça	NETO
Quarta	MOURA
Quinta	CENTRAL
Sexta	MODERNA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

A CIDADE

ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO CITADINO

Segundo proposta apresentada pelo Vogal Dr. Joaquim da Silveira, aprovada na passada reunião do Município aveirense, passa a ser proibido o trânsito de veículos numa parte da Rua do Carmo, limitada pela Rua do Eng.º Oudinot e pelo Rua do Carril, no sentido Poente-Nascente.

Pela INTENDÊNCIA DE PECUÁRIA

Por ter atingido o limite de idade, deixou de exercer as funções de Intendente Pecuário desta cidade o sr. Dr. Jerónimo de Vasconcelos Coelho de Paiva, que se houve com notável competência e zelo no exercício daquele responsabilizante cargo.

GALERIA DE ARTE

Por sugestão apresentada na última reunião camarária, pelo Vogal Alberto Gomes Andrade, é muito possível que a loja que se encontra vaga, junto à Caixa Geral dos Depósitos, na Rua do Clube dos Galitos, venha a ser aproveitada para uma Galeria de Arte permanente.

Discutida a proposta, seria esta aprovada, mas condicionada a orçamentos a apresentar em breve.

DE REGRESSO DA PESCA DO BACALHAU

Com um carregamento de 12 mil quintais de bacalhau salgado e 220 toneladas de peixe fresco de várias espécies, entrou a barra de Aveiro, indo atracar ao cais bacalhoeiro da Gafanha da Nazaré, o arrastão «Lutador», moderna unidade da pesca pela popa da praça aveirense.

Cortejo de Oferendas para os «BOMBEIROS VELHOS»

Está anunciada, para o dia 30 de Maio próximo, a realização de um cortejo de oferendas, cujo produto reverterá para a aquisição de uma nova viatura para a benemérita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro («Bombeiros Velhos»).

O cortejo sairá, pelas 14 horas daquele dia, da Avenida 25 de Abril, percorrendo as principais artérias citadinas, com vista à recolha de donativos.

Pelo HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO

Até 7 de Maio próximo, a Comissão Instaladora do Hospital Distrital de Aveiro aceita inscrições para os lugares de motorista, técnico-terapeuta, auxiliar de farmácia e de oito auxiliares-educadoras de infância.

Mais uma edição de postais da COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO

A Comissão Municipal de Turismo lançou, recentemente, uma nova edição de postais: desta vez, trata-se de doze expressivas policromias da autoria de Zé Penicheiro, que, na inconfundível maneira do reputado artista, mostram outras tantas figuras típicas da região: a tricana de Aveiro (séc. XIX), a salineira, a peixeira, a mulher dos ovos-moles, a mulher da beira-Ria, a mulher das Gafanhas, o moliceiro, o marnoto, o homem do gabão, o mordomo, o pescador de S. Jacinto e o pescador bacalhoeiro.

O magnífico conjunto interessa tanto pela sua beleza como pela lição etnográfica que nos dá, particularmente nos domínios da tradicional e inconfundível indumentária popular aveirense.

Felicitamos os promotores da feliz e oportuna iniciativa.

Pela ESCOLA PREPARATÓRIA DE JOÃO AFONSO DE AVEIRO

- Encontra-se patente, no átrio da Escola Preparatória de João Afonso de Aveiro, uma exposição fotográfica retrospectiva da «Feira de Março», com fotografias gentilmente cedidas pelo conhecido fotógrafo amador, desta cidade, António Graça.

Os alunos desta Escola também colaboraram com alguns trabalhos alusivos à referida feira.

- Encontram-se igualmente afixadas as avaliações, deste período, dos alunos que frequentam os 1.º e 2.º anos.

- Até às 17 horas do dia 26 do corrente mês, encontra-se aberta inscrição para preenchimento de uma vaga do 2.º Grupo na referida Escola.

EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS

A Comissão Organizadora do 1.º Safari Fotográfico de Aveiro vai inaugurar, amanhã, 24, às 21.30 horas, no Salão Cultural do Município aveirense, uma exposição de fotografias, com cerca de 1 500 trabalhos. Durante a noite de abertura, serão entregues os prémios aos vencedores daquele certame, e será projectado um filme sobre esta realização.

A exposição encontra-se aberta ao público todos os dias, das 21.30 às 24 horas, até ao fim do mês em curso.

As entradas são livres.

«VENDA DO CAPACETE»

Com a finalidade de angariar fundos que lhe permitam desenvolver a actividade a que se dedica, em benefício dos ex-combatentes, a Agência de Aveiro da Liga dos Combatentes promoveu a costumada «Venda do Capacete», que ontem teve início e se prolongará por todo o dia de hoje, 23.

RECITAL DE PIANO

Na noite da próxima sexta-feira, 30, com início às 21.30 horas, realizar-se-á, no Auditório do Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian, um recital de piano pela laureada pianista portuense Manuela Gouveia, que interpretará obras de Mozart, Chopin e Debussy.

O referido espectáculo é promovido pelos Serviços de Turismo da Câmara Municipal desta cidade, sendo gratuitas as entradas.

ACIDENTE

Quando se propunha atravessar a estrada que liga as povoações de Ponte de Vagos a Sanchequins, o menor João Carlos da Silva Cardoso, de 6 anos de idade, filho de Manuel Cardoso Amador e de D. Dolores da Silva, moradores na primeira daquelas localidades, sofreu um embate com um automóvel ligeiro, vindo a falecer, momentos depois, quando era transportado para o Hospital Distrital de Aveiro.

A G.N.R. de Vagos tomou conta da ocorrência.

OS «GAIATOS» DO PADRE AMÉRICO EM AVEIRO

Como habitualmente, é rodeado da maior expectativa — entre os amigos da Obra da Rua — o anunciado espectáculo que os «Gaiatos» do Padre Américo vão realizar, a 7 de Maio, no Teatro Aveirense.

A presença dos «Gaiatos» em Aveiro costuma ser incluída numa longa digressão artística pelo Norte do País. Mas, este ano, só actuarão (no dia 6) no Coliseu do Porto e nesta cidade, onde têm sido acolhidos com provas de muito carinho.

Este espectáculo, de características singulares, tem um programa da autoria e realização dos «Gaiatos» de Miranda do Corvo — berço da Obra da Rua — e de cujo elenco fazem parte os mais pequeninos da comunidade, os «Batatinhas».

Os bilhetes para a sessão estão ao dispôr dos interessados nas bilheteiras daquela casa de espectáculos.

ADITAMENTO AO CALENDÁRIO FISCAL DO MÊS DE ABRIL

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL DE 1975 — Pagamento, à boca do cofre, da segunda prestação da liquidação provisória, quando dividida em quatro e, com 3 meses de juros de mora, da primeira prestação da mesma liquidação. (Artigos 243 e 244 do código).

IMPOSTO COMPLEMENTAR (SECÇÃO «A») — Apresentação, pelas entidades responsáveis por abonos nas repartições de finanças da sua residência ou sede e, sendo em Lisboa, na repartição central do imposto complementar, das relações nominais modelo 2, elaboradas por concelhos.

— Apresentação, pelas entidades responsáveis pelo pagamento de pensões ou rendas, nas repartições de Finanças da sua residência ou sede e, sendo em Lisboa, na repartição central do imposto complementar, das relações nominais modelo 3, em duplicado, organizadas por concelhos.

— Apresentação, pelas sociedades e outras entidades emissoras de acções e obrigações, de relações nominais m/4, organizadas por concelhos, em duplicado, ou comunicação escrita se a elas não houver lugar.

— Apresentação, pelas sociedades não anónimos nem em comandita por acções e outras entidades, nas repartições de Finanças da sede, residência ou onde possuam estabelecimentos e, sendo caso disso, na repartição central do imposto complementar, de relações nominais m/5, em duplicado, organizadas por concelhos, com os lucros e outros rendimentos atribuídos. Devem apresentar-se separadamente, com referência a 1974 e 1975.

— Solicitar, querendo, às entidades respectivas, utilizando impresso do modelo 41-B, a indicação das importâncias a deduzir por contituirem encargos.

IMPOSTO COMPLEMENTAR (ACÇÕES E OBRIGAÇÕES) — Entrega, pelas entidades que, durante o mês anterior, atribuiram, pagaram ou colocaram à disposição dos titulares, rendimentos de acções e obrigações ao portador não registadas.

Cartaz dos Espectáculos

Cine-Teatro Avenida

Sexta-feira, 23 — às 21.15 horas e *Sábado, 24 — às 15.30 e 21.15 horas* — INOCÊNCIA E TURBAMENTO — com Edwige Fenech, Vitório Caprioli e Lionel Stander — interdito a menores de 18 anos.

Domingo, 25 — às 15.30 e 21.15 horas e *Segunda-feira, 26 — às 21.15 horas* — CENAS DA VIDA CONJUGAL — com Liv Ullman, Bibi Anderson e Erland Josephen — não aconselhável a menores de 18 anos.

Teatro Aveirense

Sexta-feira, 23 — às 21.15 horas — DRACULA — não aconselhável a menores de 13 anos.

Sábado, 24 — às 15.30 e 21.15 horas e *Domingo, 25 — às 21.15 horas* — O JUSTICEIRO DA NOITE — não aconselhável a menores de 18 anos.

Terça-feira, 27 — às 21.15 horas — TORSO — interdito a menores de 18 anos.

Quinta-feira, 29 — às 21.15 horas — O ADOLESCENTE — interdito a menores de 18 anos.

DESPORTOS

BASQUETEBOL

Classificação

	J	V	D	Bolas	P
Gaia	12	12	0	559-336	24
ESGUEIRA	13	10	3	611-336	23
GALITOS	13	9	4	518-414	22
SANGALHOS	13	9	4	488-455	22
ILLIABUM	14	7	7	593-492	21
P. Natação	13	7	6	553-539	20
Guifões	14	2	12	436-611	16
Desp. Covilhã	12	3	9	409-519	15
Olivais	13	0	13	218-693	13

III DIVISÃO — Zona Norte

Finalistas Apurados: GALITOS e C. P. MATOSINHOS

Embora haja, em atraso, alguns desafios da SÉRIE B, encontram-se já apurados os grupos vencedores das séries nortenhas: Galitos, na SÉRIE A, e C. P. Matosinhos, na SÉRIE B — a quem competirá agora, em datas que a Federação determinará, discutir a posse do título da Zona Norte.

Registamos, entretanto, os desfechos da 14.ª jornada:

Série A

BEIRA-MAR - OVARENSE	42-91
Sp. Covilhã - Coimbrões	42-74
GALITOS - Desp. Covilhã	75-41
Desp. Leça - Stella Maris	103-26

Série B

Bairro Latino - A.R.C.A.	64-45
Sp. Caldas - C. P. Matosinhos	59-98
Desp. Fundão - SALREU	adiado

Classificações

Série A

	J	V	D	Bolas	P
GALITOS	14	13	1	1146-641	27
OVARENSE	14	12	2	1238-705	26
Desp. Leça	14	11	3	958-753	25
Desp. Covilhã	14	8	6	719-767	22
Coimbrões (a)	14	5	9	729-840	18
Sp. Covilhã	14	3	11	752-955	17
B.-MAR (a)	14	2	12	643-985	15
S. Maris (b)	14	2	12	437-956	14

(a) — **Averbaram, cada, uma falta de comparência**

(b) — **Averbou duas faltas de comparência**

Série B

	J	V	D	Bolas	P
C. P. Matosin.	12	12	0	1092-583	24
Bairro Latino	12	9	3	626-559	21
Desp. Póvoa	12	9	3	592-624	21
SALREU (a)	11	5	6	537-597	15
A.R.C.A.	12	3	9	503-704	15
Desp. Fundão	10	2	8	606-692	12
Caldas (b)	11	0	11	356-583	8

(a) — **Tem uma falta de comparência**

(b) — **Tem três faltas de comparência**

CICLISMO

Marques (Mónica), 5.44.00,9. 38.º — Guilherme Rocha (Porto), 5.17.43. 39.º — Carlos Santos (Pinheiro de Loures), 5.47.44,5. 40.º — Mário Jorge (Benfica), 5.47.46. 41.º — Rui Azevedo (Sangalhos), 5.47.48,5. 42.º — Manuel Martins (Fafe), m. t. 43.º — João Costa (Pinheiro de Loures), 5.48.36. 44.º — Manuel Durão (Sangalhos), 5.48.38. 45.º — António Monteiro (Pinheiro de Loures), m. t. 46.º — Vasco Monteiro (Benfica), m. t. 47.º — Herculano Silva (União de Coimbra), 5.49.40. 48.º — Manuel Pereira (Benfica), m. t. 49.º — Belmiro Silva (Porto), 5.54.11,5. 50.º — Alberto Machado (Porto), 5.54.28. 51.º — Eduardo Ferreira (Porto), 5.54.34. 52.º — Mário Ferreira (S. Jorge), 6.01.2,5. 53.º — António Marçalo (Costa do Sol), 6.01.2,7. 54.º — Carlos Raimundo (Pinheiro de Loures), 6.01.06. 55.º — Américo Alves (Mónica), 6.02.48. 56.º — Humberto Sá (Mónica), 6.04.59. 57.º — António Machado (Porto), 6.06.1,5. 58.º — José Luís Carvalho (União de Coimbra), 6.06.40. 59.º — José Moisés (Mónica), 6.14.10,5.

Continuações da última página

Por equipas

1.º — Costa do Sol, 17.07.15. 2.º — Lousa, 17.07.17. 3.º — Sangalhos, 17.07.18. 4.º — Benfica, 17.07.19. 5.º — Coelima, 17.07.20. 6.º — União de Coimbra, 17.08.53. 7.º — Porto, 17.12.35. 8.º — S. Jorge, 17.17.37. 9.º — Pinheiro de Loures, 17.40.11. 10.º — Mónica, 17.51.56.

Andebol de Sete

S. BERNARDO, 19 - MAIA, 18

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. Jerónimo Gouveia e Isidro Santos, da Comissão Distrital do Porto.

As equipas apresentaram-se assim constituídas:

S. Bernardo — Chinca, Élio, Basílio, Madail, Helder, David, António Carlos, Ramalho, Ratola, Ulisses, Breda e Carlos Pereira.

Maia — Mendonça, Fernandes, Pereira, Basto, António Silva, Jorge Silva, Sousa, Ramalho, Fernandes, Ribeiro, Ferreira e Costa.

Jogo deveras emotivo, entre duas equipas bem estruturadas e sérias candidatas, ambas, ao primeiro lugar, em que o S. Bernardo conseguiu precioso êxito, autenticamente «arrancado a ferros», pela réplica firme e constante da turma maiata.

Ao intervalo, 9-8, favorável ao S. Bernardo, cujos golos foram apontados por Ulisses (7), Helder (6), Élio (3), David (1), António Carlos (1), e Ramalho (1).

I Encontro Nacional de Juvenis

Lisboa-A - Setúbal-B	79-46
AVEIRO-A - Coimbra-B	56-46
Porto-A - Faro-B	87-56
AVEIRO-A - Porto-A	53-82
Lisboa-A - Coimbra-B	67-61
Faro-B - Setúbal-B	60-39
Porto-A - Setúbal-B	67-31
AVEIRO-A - Lisboa-A	77-75
Coimbra-B - Faro-B	85-53

SÉRIE B

Coimbra-A - Lisboa-B	52-56
AVEIRO-B - Porto-B	54-56
Setúbal-A - Faro-A	77-45
Coimbra-A - AVEIRO-B	66-67
Faro-A - Porto-B	51-91
Setúbal-A - Lisboa-B	76-56
Faro-A - Coimbra-A	61-82
Porto-B - Setúbal-A	70-96
AVEIRO-B - Lisboa-B	52-76
Porto-B - Lisboa-B	57-61
Coimbra-A - Setúbal-A	82-84
AVEIRO-B - Faro-A	78-60
AVEIRO-B - Setúbal-A	65-71
Faro-A - Lisboa-B	54-78
Coimbra-A - Porto-B	76-70

Mercê destes resultados, elaboraram-se os seguintes quadros classificativos:

Série A

	J	V	D	Bolas	P
Porto-A	5	4	1	887-294	9
Lisboa-A	5	4	1	352-283	9
AVEIRO-A	5	4	1	326-291	9
Coimbra-B	5	2	3	325-329	7
Faro-B	5	1	4	271-351	6
Setúbal-B	5	0	5	264-370	5

Série B

	J	V	D	Bolas	P
Setúbal-A	5	5	0	404-318	10
Lisboa-B	5	4	1	307-292	9
Coimbra-A	5	2	3	368-348	7
AVEIRO-B	5	2	3	326-376	7
Porto-B	5	2	3	344-338	7
Faro-A	5	0	5	281-406	5

Houve, a seguir, desafios entre os seleccionados das duas séries, conforme a ordem de classificação, para se estabelecerem outras tabelas finais, a que adiante aludiremos. Eis as marcas registadas:

Setúbal-B - Faro-A	43-61
Faro-B - Porto-B	54-106
AVEIRO-B - Coimbra-B	64-67
AVEIRO-A - Coimbra-A	70-72
Lisboa-B - Lisboa-A	65-68
Porto-A - Setúbal-A	46-68

Estabeleceram-se, portanto, mais os seguintes quadros classificativos:

Por Selecções — 1.º — Setúbal-A, 12 pontos. 2.º — Porto-A, 11. 3.º — Lisboa-A, 10. 4.º — Lisboa-B, 9. 5.º — Coimbra-A, 8. 6.º — AVEIRO-A, 7. 7.º — Coimbra-B, 6. 8.º — AVEIRO-B, 5. 9.º — Porto-B, 4. 10.º — Faro-B, 3. 11.º — Faro-A, 2. 12.º — Setúbal-B, 1.

Por Associações — 1.º — Lisboa, 19 pontos. 2.º — Porto, 15. 3.º — Coimbra, 14. 4.º — Setúbal, 13. 5.º — AVEIRO, 12. 6.º — Faro, 5.

Nota final — Os elementos de que nos socorremos para elaborar o texto precedente foram cedidos ao LITORAL pelo basquetebolista José Eduardo Alves Barbosa, componente da turma do Clube dos Galitos e da Selecção — «A» de Aveiro — a quem nos compete agradecer, publicamente, os cuidados com que compilou os seus apontamenots e a gentileza com que distinguiu o nosso jornal.

PESCA

II Concurso de Pesca Desportiva de Rio (Inverno), organizado pelo Clube de Pesca Desportiva de Coimbra, no Rio Ceira.

Entre dezoito clubes presentes, o Recreio Artístico alcançou o 9.º lugar; e, individualmente, entre cento e oitenta concorrentes, os elementos da colectividade aveirense obtiveram os seguintes resultados:

21.º — João Pereira de Vasconcelos. 31.º — António Ferreira Duarte. 43.º — José Loura Peixinho. 51.º — José Manuel Clemente. 53.º — António Vieira Mouro. 62.º — Mário Rui Vidal. 71.º — Eugénio Samico Breda. 72.º — Albertino Martins Pereira. 79.º — Rui Simões. 84.º — Rui Couto. 98.º — José Silva Ravara. 100.º — Jaime de Oliveira Gomes. 105.º — João Azevedo. 113.º — Henrique João Matos.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 35 DO «TOTOBOLA»

2 de Maio de 1976

1 — Fafe - U. Lamas	X
2 — Alba - Paredes	1
3 — Régua - Varzim	2
4 — Salgueiros - Vilanovense	1
5 — P. Ferreira - Chaves	1
6 — Sanjoanense - Gil Vicente	1
7 — Marinhense - Covilhã	1
8 — Sintrense - Montijo	X
9 — Juventude - Oriental	1
10 — U. Santarém - Caldas	X
11 — U. Montemor - E. Portalegre	1
12 — Marítimo - Portimonense	1
13 — Sesimbra - Olhanense	X

BEIRA-MAR suspendeu a secção de Hóquei Patins

estar inactiva, a **filiação directa** do nosso Clube naquela Federação, resolveu não o inscrever no Campeonato Nacional da categoria mais baixa — o da II Divisão — Zona Norte, apesar de constar esta pretensão no mesmo ofício. É de perguntar, portanto, para que é que aquela Federação aceitou a referida filiação directa, recebendo A QUANTIA CORRESPONDENTE E DELA PASSANDO RECIBO ?

3.º — Neste estado de desinteresse manifestado não só pela Direcção-Geral dos Desportos, e ainda também agora pela Federação Portuguesa de Patinagem, em que haja **HÓQUEI EM PATINS NO DISTRITO DE AVEIRO** — único nível em que interessa ao nosso Clube praticar uma modalidade já bem querida dos Aveirenses, a Direcção do Sport Clube Beira-Mar, em sua reunião de hoje decidiu, por unanimidade, suspender a sua Secção de Hóquei em Patins, por não haver qualquer interesse desportivo em manter treinos de Seniores e de classes jovens, sempre dispendiosos, sem quaisquer possibilidades de competição.

Actividades do serviço cívico estudantil na época do verão

A Comissão Coordenadora do Serviço Cívico Estudantil solicita a todas as organizações interessadas na colocação de estudantes, em actividades a realizar durante a época de Verão, que se enquadrem nas perspectivas deste Serviço, que deverão apresentar as suas propostas, até ao próximo dia 15 de Maio, nas Delegações Distritais do Serviço Cívico Estudantil ou nos Serviços Centrais, na Avenida Elias Garcia, n.º 137—Lisboa.

TELECAL - Empresa Jornalística, s.a.r.l.

Certifico que, por escritura de 30 de Dezembro último, lavrada de fl. 23 a fl. 30 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 109-A do Cartório Notarial de Ílhavo, foi constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede nesta vila, sob a denominação Telecal — Empresa Jornalística, S.A.R.L., a qual ficou a reger-se pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, objecto e duração

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de Telecal — Empresa Jornalística, S.A.R.L., e tem a sua sede em Ílhavo.

§ 1.º A sede da sociedade poderá ser mudada para qualquer outra localidade, se o conselho de administração, ouvido o conselho fiscal, assim o entender.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a publicação do jornal **O Ilhavense**, trimensário regionalista, fundado por José Pereira Teles, podendo dedicar-se à exploração de qualquer outro ramo de actividade, desde que assim seja deliberado em assembleia geral.

Artigo 3.º

A sua duração é por tempo indeterminado e tem o seu início nesta data.

CAPÍTULO II

Do capital

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 150 000$00, dividido em 1500 acções, do valor nominal de 100$00 cada uma, e, segundo afirmaram os outorgantes, sob sua responsabilidade, encontra-se totalmente subscrito pelos sócios fundadores, da seguinte maneira: o sócio João Pereira Teles, com 501 acções, no valor global de 50 100$; os restantes sócios, cada um com 111 acções, no valor global, cada um, de 11 100$00.

Cada sócio já realizou 10% do capital subscrito, devendo o respectivo ser realizado no prazo de um ano.

Artigo 5.º

As acções serão apenas nominativas.

§ 1.º Haverá títulos de 1, 5, 10, 20 e 50 acções.

Artigo 6.º

O capital social poderá ser aumentado, uma ou mais vezes, por simples deliberação do conselho de administração, até ao limite de 750 000$00.

§ 1.º As condições de aumentos de capital e subscrição serão fixadas pelo conselho de administração com obediência às prescrições legais.

§ 2.º Aos sócios fundadores é atribuído o direito de preferência quanto à subscrição das acções a emitir e na proporção do capital inicialmente subscrito por cada um.

Artigo 7.º

A sociedade poderá emitir obrigações.

Artigo 8.º

A sociedade poderá adquirir acções e obrigações próprias e sobre elas realizar quaisquer operações, consoante deliberação do conselho de administração.

CAPÍTULO III

Da administração e fiscalização

Artigo 9.º

A sociedade será administrada por um conselho de administração, composto por três accionistas, eleitos por três anos e reelegíveis pela assembleia geral, e que deterão todos os poderes de gerência e representação social.

§ único. Os membros do conselho de administração elegerão entre si um presidente, o qual representará o conselho perante os outros órgãos da sociedade e perante terceiros e dirigirá as reuniões.

Artigo 10.º

No impedimento temporário de qualquer dos administradores, serão os seus substitutos nomeados pelo conselho de administração ou, tornando-se isso impossível, pela mesa da assembleia geral, para o efeito convocada, nos termos destes estatutos, mas sempre de entre os accionistas e precedendo aprovação do conselho fiscal.

Artigo 11.º

Ao conselho de administração compete, além do mais que lhe é inerente:

a) Representar a sociedade, contratando ou, de qualquer outra forma, negociando em seu nome, com pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras;

b) Admitir e demitir pessoas, fixar-lhes vencimentos e salários ou outras remunerações e, bem assim, contratar outros colaboradores que não dependam directamente da sociedade, sempre que isso se mostre útil;

c) Adquirir, alienar, administrar ou transformar quaisquer bens móveis ou imóveis da e para a sociedade, devendo contudo preceder aprovação do conselho fiscal e alienação ou oneração de imóveis;

d) Contrair empréstimos de qualquer valor e garanti-los com hipoteca, nos termos da alínea anterior;

e) Representar a sociedade em juízo e fora dele e em seu nome intentar e contestar acções, nelas transigir, confessar ou desistir, devendo substabelecer obrigatoriamente em advogado os poderes forenses que aqui lhe são conferidos.

Artigo 12.º

O conselho de administração reune ordinariamente uma vez por mês e sempre que seja convocado pelo seu presidente.

§ único. Nas reuniões do conselho de administração as decisões são tomadas por maioria, dispondo cada membro de um voto, qualquer que seja o capital subscrito.

Artigo 13.º

Para obrigar a sociedade serão necessárias as assinaturas de dois administradores conjuntamente, sendo uma delas sempre a do presidente.

§ 1.º Qualquer dos membros do conselho de administração poderá delegar os seus poderes, através de mandato, expresso em procuração, em outro accionista, precedendo aprovação dos restantes membros quanto à pessoa do mandatário.

§ 2.º Em actos de mero expediente bastará a assinatura de um só administrador se o conselho assim o deliberar, devendo neste caso a deliberação especificar quais os actos que se consideram de mero expediente.

Artigo 14.º

Os membros do conselho de administração serão ou não remunerados, conforme deliberação da assembleia geral; mas, se remunerados, só enquanto em exercício efectivo, sendo o quantitativo da remuneração fixado por uma comissão de cinco accionistas, eleitos para esse fim pela mesma assembleia geral.

Artigo 15.º

O conselho fiscal será composto de três membros efectivos e um suplente, eleitos por três anos, pela assembleia geral e reelegíveis.

§ único. No impedimento temporário ou definitivo de qualquer dos membros do conselho fiscal, proceder-se-á à sua substituição nos termos legais.

Artigo 16.º

Os membros do conselho fiscal serão remunerados ou não, nos termos e pela forma previstos no artigo 14.º destes estatutos.

Artigo 17.º

Para entrar em exercício de funções, deverá previamente e obrigatoriamente cada um dos membros do conselho de administração e conselho fiscal prestar caução.

CAPÍTULO IV

Da assembleia geral

Artigo 18.º

A assembleia geral, que é o órgão representativo da totalidade dos accionistas, dispõe dos poderes necessários para tratar de todos os assuntos respeitantes à sociedade, podendo, inclusive, aprovar, alterar ou rejeitar os actos do conselho de administração e deliberar definitivamente.

§ único. A assembleia geral poderá eleger comissões temporárias ou permanentes para estudar assuntos sobre que ela deva pronunciar-se.

Artigo 19.º

Compõem a assembleia geral os accionistas que tiverem registado as suas acções ou as tiverem depositado no cofre social até três dias antes da realização da reunião.

Artigo 20.º

Cada accionista terá um voto por cada grupo de 5 acções que possua.

Artigo 21.º

Havendo como sócios pessoas colectivas ou incapazes que sejam representados por mais de uma pessoa, a sociedade apenas se considera obrigada a aceitar uma delas a participar nas assembleias gerais.

§ único. Se a eleição para o exercício de um cargo social recair em algumas das pessoas previstas no corpo do artigo e que se encontrem nas condições ali indicadas, quanto a representação, deverão os representantes indicar um de entre eles que a todos represente.

Artigo 22.º

Os accionistas podem fazer-se representar mediante mandato expresso em procuração, nas reuniões da assembleia geral.

Artigo 23.º

A assembleia geral considera-se devidamente constituída quando em primeira convocação estejam presentes ou representados accionistas que possuam, pelo menos, 51% por cento do capital social, salvo os casos especiais e imperativos da lei.

CAPÍTULO V

Artigo 24.º

Os lucros, deduzidos do fundo de reserva legal, terão o destino que a assembleia geral, sob proposta do conselho de administração, entender.

CAPÍTULO VI

Artigo 25.º

Será da competência da assembleia geral extraordinária, convocada para votar a dissolução da sociedade, a regulamentação da forma de proceder à liquidação e partilha.

Está conforme, e declara-se que na parte omitida da escritura nada há em contrário ou além do que aqui se narra e transcreve.

Cartório Notarial de Ílhavo, 8 de Janeiro de 1976.

O AJUDANTE,

a) **Egídio Esteves Rebelo**

LITORAL - Aveiro, 23/4/76 — N.º 1106

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sábado	AVENIDA
Domingo . . .	SAÚDE
Segunda . . .	OUDINOT
Terça	NETO
Quarta	MOURA
Quinta	CENTRAL
Sexta	MODERNA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

A CIDADE

ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO CITADINO

Segundo proposta apresentada pelo Vogal Dr. Joaquim da Silveira, aprovada na passada reunião do Município aveirense, passa a ser proibido o trânsito de veículos numa parte da Rua do Carmo, limitada pela Rua do Eng.º Oudinot e pelo Rua do Carril, no sentido Poente-Nascente.

Pela INTENDÊNCIA DE PECUÁRIA

Por ter atingido o limite de idade, deixou de exercer as funções de Intendente Pecuário desta cidade o sr. Dr. Jerónimo de Vasconcelos Coelho de Paiva, que se houve com notável competência e zelo no exercício daquele responsabilizante cargo.

GALERIA DE ARTE

Por sugestão apresentada na última reunião camarária, pelo Vogal Alberto Gomes Andrade, é muito possível que a loja que se encontra vaga, junto à Caixa Geral dos Depósitos, na Rua do Clube dos Galitos, venha a ser aproveitada para uma Galeria de Arte permanente.

Discutida a proposta, seria esta aprovada, mas condicionada a orçamentos a apresentar em breve.

DE REGRESSO DA PESCA DO BACALHAU

Com um carregamento de 12 mil quintais de bacalhau salgado e 220 toneladas de peixe fresco de várias espécies, entrou a barra de Aveiro, indo atracar ao cais bacalhoeiro da Gafanha da Nazaré, o arrastão «Lutador», moderna unidade da pesca pela popa da praça aveirense.

Cortejo de Oferendas para os «BOMBEIROS VELHOS»

Está anunciada, para o dia 30 de Maio próximo, a realização de um cortejo de oferendas, cujo produto reverterá para a aquisição de uma nova viatura para a benemérita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro («Bombeiros Velhos»).

O cortejo sairá, pelas 14 horas daquele dia, da Avenida 25 de Abril, percorrendo as principais artérias citadinas, com vista à recolha de donativos.

Pelo HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO

Até 7 de Maio próximo, a Comissão Instaladora do Hospital Distrital de Aveiro aceita inscrições para os lugares de motorista, técnico-terapeuta, auxiliar de farmácia e de oito auxiliares-educadoras de infância.

Mais uma edição de postais da COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO

A Comissão Municipal de Turismo lançou, recentemente, uma nova edição de postais: desta vez, trata-se de doze expressivas policromias da autoria de Zé Penicheiro, que, na inconfundível maneira do reputado artista, mostram outras tantas figuras típicas da região: a tricana de Aveiro (séc. XIX), a salineira, a peixeira, a mulher dos ovos-moles, a mulher da beira-Ria, a mulher das Gafanhas, o moliceiro, o marnoto, o homem do gabão, o mordomo, o pescador de S. Jacinto e o pescador bacalhoeiro.

O magnífico conjunto interessa tanto pela sua beleza como pela lição etnográfica que nos dá, particularmente nos domínios da tradicional e inconfundível indumentária popular aveirense.

Felicitamos os promotores da feliz e oportuna iniciativa.

Pela ESCOLA PREPARATÓRIA DE JOÃO AFONSO DE AVEIRO

● Encontra-se patente, no átrio da Escola Preparatória de João Afonso de Aveiro, uma exposição fotográfica retrospectiva da «Feira de Março», com fotografias gentilmente cedidas pelo conhecido fotógrafo amador, desta cidade, António Graça.

Os alunos desta Escola também colaboraram com alguns trabalhos alusivos à referida feira.

● Encontram-se igualmente afixadas as avaliações, deste período, dos alunos que frequentam os 1.º e 2.º anos.

● Até às 17 horas do dia 26 do corrente mês, encontra-se aberta inscrição para preenchimento de uma vaga do 2.º Grupo na referida Escola.

EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS

A Comissão Organizadora do 1.º Safari Fotográfico de Aveiro vai inaugurar, amanhã, 24, às 21.30 horas, no Salão Cultural do Município aveirense, uma exposição de fotografias, com cerca de 1 500 trabalhos. Durante a noite de abertura, serão entregues os prémios aos vencedores daquele certame, e será projectado um filme sobre esta realização.

A exposição encontra-se aberta ao público todos os dias, das 21.30 às 24 horas, até ao fim do mês em curso.

As entradas são livres.

«VENDA DO CAPACETE»

Com a finalidade de angariar fundos que lhe permitam desenvolver a actividade a que se dedica, em benefício dos ex-combatentes, a Agência de Aveiro da Liga dos Combatentes promoveu a costumada «Venda do Capacete», que ontem teve início e se prolongará por todo o dia de hoje, 23.

RECITAL DE PIANO

Na noite da próxima sexta-feira, 30, com início às 21.30 horas, realizar-se-á, no Auditório do Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian, um recital de piano pela laureada pianista portuense Manuela Gouveia, que interpretará obras de Mozart, Chopin e Debussy.

O referido espectáculo é promovido pelos Serviços de Turismo da Câmara Municipal desta cidade, sendo gratuitas as entradas.

ACIDENTE

Quando se propunha atravessar a estrada que liga as povoações de Ponte de Vagos a Sanchequins, o menor João Carlos da Silva Cardoso, de 6 anos de idade, filho de Manuel Cardoso Amador e de D. Dolores da Silva, moradores na primeira daquelas localidades, sofreu um embate com um automóvel ligeiro, vindo a falecer, momentos depois, quando era transportado para o Hospital Distrital de Aveiro.

A G.N.R. de Vagos tomou conta da ocorrência.

OS «GAIATOS» DO PADRE AMÉRICO EM AVEIRO

Como habitualmente, é rodeado da maior expectativa — entre os amigos da Obra da Rua — o anunciado espectáculo que os «Gaiatos» do Padre Américo vão realizar, a 7 de Maio, no Teatro Aveirense.

A presença dos «Gaiatos» em Aveiro costuma ser incluída numa longa digressão artística pelo Norte do País. Mas, este ano, só actuarão (no dia 6) no Coliseu do Porto e nesta cidade, onde têm sido acolhidos com provas de muito carinho.

Este espectáculo, de características singulares, tem um programa da autoria e realização dos «Gaiatos» de Miranda do Corvo — berço da Obra da Rua — e de cujo elenco fazem parte os mais pequeninos da comunidade, os «Batatinhas».

Os bilhetes para a sessão estão ao dispôr dos interessados nas bilheteiras daquela casa de espectáculos.

ADITAMENTO AO CALENDÁRIO FISCAL DO MÊS DE ABRIL

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL DE 1975 — Pagamento, à boca do cofre, da segunda prestação da liquidação provisória, quando dividida em quatro e, com 3 meses de juros de mora, da primeira prestação da mesma liquidação. (Artigos 243 e 244 do código).

IMPOSTO COMPLEMENTAR (SECÇÃO «A») — Apresentação, pelas entidades responsáveis por abonos nas repartições de finanças da sua residência ou sede e, sendo em Lisboa, na repartição central do imposto complementar, das relações nominais modelo 2, elaboradas por concelhos.

— Apresentação, pelas entidades responsáveis pelo pagamento de pensões ou rendas, nas repartições de Finanças da sua residência ou sede e, sendo em Lisboa, na repartição central do imposto complementar, das relações nominais modelo 3, em duplicado, organizadas por concelhos.

— Apresentação, pelas sociedades e outras entidades emissoras de acções e obrigações, de relações nominais m/4, organizadas por concelhos, em duplicado, ou comunicação escrita se a elas não houver lugar.

— Apresentação, pelas sociedades não anónimos nem em comandita por acções e outras entidades, nas repartições de Finanças da sede, residência ou onde possuam estabelecimentos e, sendo caso disso, na repartição central do imposto complementar, de relações nominais m/5, em duplicado, organizadas por concelhos, com os lucros e outros rendimentos atribuídos. Devem apresentar-se separadamente, com referência a 1974 e 1975.

— Solicitar, querendo, às entidades respectivas, utilizando impresso do modelo 41-B, a indicação das importâncias a deduzir por contituirem encargos.

IMPOSTO COMPLEMENTAR (ACÇÕES E OBRIGAÇÕES) — Entrega, pelas entidades que, durante o mês anterior, atribuiram, pagaram ou colocaram à disposição dos titulares, rendimentos de acções e obrigações ao portador não registadas.

Cartaz dos Espectáculos

Cine-Teatro Avenida

Sexta-feira, 23 — às 21.15 horas e *Sábado, 24 — às 15.30 e 21.15 horas* — INOCÊNCIA E TURBAMENTO — com Edwige Fenech, Vitório Caprioli e Lionel Stander — interdito a menores de 18 anos.

Domingo, 25 — às 15.30 e 21.15 horas e *Segunda-feira, 26 — às 21.15 horas* — CENAS DA VIDA CONJUGAL — com Liv Ullman, Bibi Anderson e Erland Josephen — não aconselhável a menores de 18 anos.

Teatro Aveirense

Sexta-feira, 23 — às 21.15 horas — DRÁCULA — não aconselhável a menores de 13 anos.

Sábado, 24 — às 15.30 e 21.15 horas e *Domingo, 25 — às 21.15 horas* — O JUSTICEIRO DA NOITE — não aconselhável a menores de 18 anos.

Terça-feira, 27 — às 21.15 horas — TORSO — interdito a menores de 18 anos.

Quinta-feira, 29 — às 21.15 horas — O ADOLESCENTE — interdito a menores de 18 anos.

DESPORTOS

BASQUETEBOL

Classificação

	J	V	D	Bolas	P
Gaia	12	12	0	559-336	24
ESGUEIRA	13	10	3	611-336	23
GALITOS	13	9	4	518-414	22
SANGALHOS	13	9	4	488-455	22
ILLIABUM	14	7	7	593-492	21
P. Natação	13	7	6	553-539	20
Guifões	14	2	12	436-611	16
Desp. Covilhã	12	3	9	409-519	15
Olivais	13	0	13	218-693	13

III DIVISÃO — Zona Norte

Finalistas Apurados: GALITOS e C. P. MATOSINHOS

Embora haja, em atraso, alguns resafios da SÉRIE B, encontram-se já apurados os grupos vencedores das séries nortenhas: Galitos, na SÉRIE A, e C. P. Matosinhos, na SÉRIE B — a quem competirá agora, em datas que a Federação determinará, discutir a posse do título da Zona Norte.

Registamos, entretanto, os desfechos da 14.ª jornada:

Série A

BEIRA-MAR - OVARENSE .	42-91
Sp. Covilhã - Coimbrões . . .	42-74
GALITOS - Desp. Covilhã . .	75-41
Desp. Leça - Stella Maris . .	103-26

Série B

Bairro Latino - A.R.C.A. . . .	64-45
Sp. Caldas - C. P. Matosinhos .	59-98
Desp. Fundão - SALREU . .	adiado

Classificações

Série A

	J	V	D	Bolas	P
GALITOS	14	13	1	1146-641	27
OVARENSE	14	12	2	1238-705	26
Desp. Leça	14	11	3	958-753	25
Desp. Covilhã	14	8	6	719-767	22
Coimbrões (a)	14	5	9	729-840	18
Sp. Covilhã	14	3	11	752-955	17
B.-MAR (a)	14	2	12	643-985	15
S. Maris (b)	14	2	12	437-956	14

(a) — **Averbaram, cada, uma falta de comparência**
(b) — **Averbou duas faltas de comparência**

Série B

	J	V	D	Bolas	P
C. P. Matosin.	12	12	0	1092-583	24
Bairro Latino	12	9	3	626-559	21
Desp. Póvoa	12	9	3	592-624	21
SALREU (a)	11	5	6	537-597	15
A.R.C.A.	12	3	9	503-704	15
Desp. Fundão	10	2	8	606-692	12
Caldas (b)	11	0	11	356-583	8

(a) — **Tem uma falta de comparência**
(b) — **Tem três faltas de comparência**

CICLISMO

Marques (Mónica), 5.44.00,9. 38.º — Guilherme Rocha (Porto), 5.17.43. 39.º — Carlos Santos (Pinheiro de Loures), 5.47.44,5. 40.º — Mário Jorge (Benfica), 5.47.46. 41.º — Rui Azevedo (Sangalhos), 5.47.48,5. 42.º — Manuel Martins (Fafe), m. t. 43.º — João Costa (Pinheiro de Loures), 5.48.36. 44.º — Manuel Durão (Sangalhos), 5.48.38. 45.º — António Monteiro (Pinheiro de Loures), m. t. 46.º — Vasco Monteiro (Benfica), m. t. 47.º — Herculano Silva (União de Coimbra), 5.49.40. 48.º — Manuel Pereira (Benfica), m. t. 49.º — Belmiro Silva (Porto), 5.54.11,5. 50.º — Alberto Machado (Porto), 5.54.28. 51.º — Eduardo Ferreira (Porto), 5.54.34. 52.º — Mário Ferreira (S. Jorge), 6.01.2,5. 53.º — António Marçalo (Costa do Sol), 6.01.2,7. 54.º — Carlos Raimundo (Pinheiro de Loures), 6.01.06. 55.º — Américo Alves (Mónica), 6.02.48. 56.º — Humberto Sá (Mónica), 6.04.59. 57.º — António Machado (Porto), 6.06.1,5. 58.º — José Luís Carvalho (União de Coimbra), 6.06.40. 59.º — José Moisés (Mónica), 6.14.10,5.

Continuações da última página

Por equipas

1.º — Costa do Sol, 17.07.15. 2.º — Lousa, 17.07.17. 3.º — Sangalhos, 17.07.18. 4.º — Benfica, 17.07.19. 5.º — Coelima, 17.07.20. 6.º — União de Coimbra, 17.08.53. 7.º — Porto, 17.12.35. 8.º — S. Jorge, 17.17.37. 9.º — Pinheiro de Loures, 17.40.11. 10.º — Mónica, 17.51.56.

Andebol de Sete

S. BERNARDO, 19 - MAIA, 18

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. Jerónimo Gouveia e Isidro Santos, da Comissão Distrital do Porto.

As equipas apresentaram-se assim constituídas:

S. Bernardo — Chinca, Élio, Basílio, Madail, Helder, David, António Carlos, Ramalho, Ratola, Ulisses, Breda e Carlos Pereira.

Maia — Mendonça, Fernandes, Pereira, Basto, António Silva, Jorge Silva, Sousa, Ramalho, Fernandes, Ribeiro, Ferreira e Costa.

Jogo deveras emotivo, entre duas equipas bem estruturadas e sérias candidatas, ambas, ao primeiro lugar, em que o S. Bernardo conseguiu precioso êxito, autenticamente «arrancado a ferros», pela réplica firme e constante da turma maiata.

Ao intervalo, 9-8, favorável ao S. Bernardo, cujos golos foram apontados por Ulisses (7), Helder (6), Élio (3), David (1), António Carlos (1), e Ramalho (1).

I Encontro Nacional de Juvenis

Lisboa-A - Setúbal-B	79-46
AVEIRO-A - Coimbra-B . . .	56-46
Porto-A - Faro-B	87-56
AVEIRO-A - Porto-A	53-82
Lisboa-A - Coimbra-B	67-61
Faro-B - Setúbal-B	60-39
Porto-A - Setúbal-B	67-31
AVEIRO-A - Lisboa-A	77-75
Coimbra-B - Faro-B	85-53

SÉRIE B

Coimbra-A - Lisboa-B	52-56
AVEIRO-B - Porto-B	54-56
Setúbal-A - Faro-A	77-45
Coimbra-A - AVEIRO-B . . .	66-67
Faro-A - Porto-B	51-91
Setúbal-A - Lisboa-B	76-56
Faro-A - Coimbra-A	61-82
Porto-B - Setúbal-A	70-96
AVEIRO-B - Lisboa-B	52-76
Porto-B - Lisboa-B	57-61
Coimbra-A - Setúbal-A	82-84
AVEIRO-B - Faro-A	78-60
AVEIRO-B - Setúbal-A	65-71
Faro-A - Lisboa-B	54-78
Coimbra-A - Porto-B	76-70

Mercê destes resultados, elaboram-se os seguintes quadros classificativos:

Série A

	J	V	D	Bolas	P
Porto-A	5	4	1	387-294	9
Lisboa-A	5	4	1	352-283	9
AVEIRO-A	5	4	1	326-291	9
Coimbra-B	5	2	3	325-329	7
Faro-B	5	1	4	271-351	6
Setúbal-B	5	0	5	264-370	5

Série B

	J	V	D	Bolas	P
Setúbal-A	5	5	0	404-318	10
Lisboa-B	5	4	1	307-292	9
Coimbra-A	5	2	3	368-348	7
AVEIRO-B	5	2	3	326-376	7
Porto-B	5	2	3	344-338	7
Faro-A	5	0	5	281-406	5

Houve, a seguir, desafios entre os seleccionados das duas séries, conforme a ordem de classificação, para se estabelecerem outras tabelas finais, a que adiante aludiremos. Eis as marcas registadas:

Setúbal-B - Faro-A	43-61
Faro-B - Porto-B	54-106
AVEIRO-B - Coimbra-B . . .	64-67
AVEIRO-A - Coimbra-A . . .	70-72
Lisboa-B - Lisboa-A	65-68
Porto-A - Setúbal-A	46-68

Estabeleceram-se, portanto, mais os seguintes quadros classificativos:

Por Selecções — 1.º — Setúbal-A, 12 pontos. 2.º — Porto-A, 11. 3.º — Lisboa-A, 10. 4.º — Lisboa-B, 9. 5.º — Coimbra-A, 8. 6.º — AVEIRO-A, 7. 7.º — Coimbra-B, 6. 8.º — AVEIRO-B, 5. 9.º — Porto-B, 4. 10.º — Faro-B, 3. 11.º — Faro-A, 2. 12.º — Setúbal-B, 1.

Por Associações — 1.º — Lisboa, 19 pontos. 2.º — Porto, 15. 3.º — Coimbra, 14. 4.º — Setúbal, 13. 5.º — AVEIRO, 12. 6.º — Faro, 5.

Nota final — Os elementos de que nos socorremos para elaborar o texto precedente foram cedidos ao LITORAL pelo basquetebolista José Eduardo Alves Barbosa, componente da turma do Clube dos Galitos e da Selecção — «A» de Aveiro — a quem nos compete agradecer, publicamente, os cuidados com que compilou os seus apontamenots e a gentileza com que distinguiu o nosso jornal.

PESCA

II Concurso de Pesca Desportiva de Rio (Inverno), organizado pelo Clube de Pesca Desportiva de Coimbra, no Rio Ceira.

Entre dezoito clubes presentes, o Recreio Artístico alcançou o 9.º lugar; e, individualmente, entre cento e oitenta concorrentes, os elementos da colectividade aveirense obtiveram os seguintes resultados:

21.º — João Pereira de Vasconcelos. 31.º — António Ferreira Duarte. 43.º — José Loura Peixinho. 51.º — José Manuel Clemente. 53.º — António Vieira Mouro. 62.º — Mário Rui Vidal. 71.º — Eugénio Samico Breda. 72.º — Albertino Martins Pereira. 79.º — Rui Simões. 84.º — Rui Couto. 98.º — José Silva Ravara. 100.º — Jaime de Oliveira Gomes. 105.º — João Azevedo. 113.º — Henrique João Matos.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 35 DO «TOTOBOLA»

2 de Maio de 1976

1 — Fafe - U. Lamas	X
2 — Alba - Paredes	1
3 — Régua - Varzim	2
4 — Salgueiros - Vilanovense	1
5 — P. Ferreira - Chaves	1
6 — Sanjoanense - Gil Vicente	1
7 — Marinhense - Covilhã	1
8 — Sintrense - Montijo	X
9 — Juventude - Oriental	1
10 — U. Santarém - Caldas	X
11 — U. Montemor - E. Portalegre...	1
12 — Marítimo - Portimonense	1
13 — Sesimbra - Olhanense	X

BEIRA-MAR suspendeu a secção de Hóquei Patins

estar inactiva, **a filiação directa** do nosso Clube naquela Federação, resolveu não o inscrever no Campeonato Nacional da categoria mais baixa — o da II Divisão — Zona Norte, apesar de constar esta pretensão no mesmo ofício. É de perguntar, portanto, para que é que aquela Federação aceitou a referida filiação directa, recebendo A QUANTIA CORRESPONDENTE E DELA PASSANDO RECIBO ?

3.º — Neste estado de desinteresse manifestado não só pela Direcção-Geral dos Desportos, e ainda também agora pela Federação Portuguesa de Patinagem, em que haja **HÓQUEI EM PATINS NO DISTRITO DE AVEIRO** — único nível em que interessa ao nosso Clube praticar uma modalidade já bem querida dos Aveirenses, a Direcção do Sport Clube Beira-Mar, em sua reunião de hoje decidiu, por unanimidade, suspender a sua Secção de Hóquei em Patins, por não haver qualquer interesse desportivo em manter treinos de Seniores e de classes jovens, sempre dispendiosos, sem quaisquer possibilidades de competição.

Actividades do serviço cívico estudantil na época do verão

A Comissão Coordenadora do Serviço Cívico Estudantil solicita a todas as organizações interessadas na colocação de estudantes, em actividades a realizar durante a época de Verão, que se enquadrem nas perspectivas deste Serviço, que deverão apresentar as suas propostas, até ao próximo dia 15 de Maio, nas Delegações Distritais do Serviço Cívico Estudantil ou nos Serviços Centrais, na Avenida Elias Garcia, n.º 137—Lisboa.

TELECAL - Empresa Jornalística, s.a.r.l.

Certifico que, por escritura de 30 de Dezembro último, lavrada de fl. 23 a fl. 30 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 109-A do Cartório Notarial de Ílhavo, foi constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede nesta vila, sob a denominação Telecal — Empresa Jornalística, S.A.R.L., a qual ficou a reger-se pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, objecto e duração

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de Telecal — Empresa Jornalística, S.A.R.L., e tem a sua sede em Ílhavo.

§ 1.º A sede da sociedade poderá ser mudada para qualquer outra localidade, se o conselho de administração, ouvido o conselho fiscal, assim o entender.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a publicação do jornal **O Ilhavense**, trimensário regionalista, fundado por José Pereira Teles, podendo dedicar-se à exploração de qualquer outro ramo de actividade, desde que assim seja deliberado em assembleia geral.

Artigo 3.º

A sua duração é por tempo indeterminado e tem o seu início nesta data.

CAPÍTULO II

Do capital

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 150 000$00, dividido em 1500 acções, do valor nominal de 100$00 cada uma, e, segundo afirmaram os outorgantes, sob sua responsabilidade, encontra-se totalmente subscrito pelos sócios fundadores, da seguinte maneira: o sócio João Pereira Teles, com 501 acções, no valor global de 50 100$; os restantes sócios, cada um com 111 acções, no valor global, cada um, de 11 100$00.

Cada sócio já realizou 10% do capital subscrito, devendo o respectivo ser realizado no prazo de um ano.

Artigo 5.º

As acções serão apenas nominativas.

§ 1.º Haverá títulos de 1, 5, 10, 20 e 50 acções.

Artigo 6.º

O capital social poderá ser aumentado, uma ou mais vezes, por simples deliberação do conselho de administração, até ao limite de 750 000$00.

§ 1.º As condições de aumentos de capital e subscrição serão fixadas pelo conselho de administração com obediência às prescrições legais.

§ 2.º Aos sócios fundadores é atribuído o direito de preferência quanto à subscrição das acções a emitir e na proporção do capital inicialmente subscrito por cada um.

Artigo 7.º

A sociedade poderá emitir obrigações.

Artigo 8.º

A sociedade poderá adquirir acções e obrigações próprias e sobre elas realizar quaisquer operações, consoante deliberação do conselho de administração.

CAPÍTULO III

Da administração e fiscalização

Artigo 9.º

A sociedade será administrada por um conselho de administração, composto por três accionistas, eleitos por três anos e reelegíveis pela assembleia geral, e que deterão todos os poderes de gerência e representação social.

§ único. Os membros do conselho de administração elegerão entre si um presidente, o qual representará o conselho perante os outros órgãos da sociedade e perante terceiros e dirigirá as reuniões.

Artigo 10.º

No impedimento temporário de qualquer dos administradores, serão os seus substitutos nomeados pelo conselho de administração ou, tornando-se isso impossível, pela mesa da assembleia geral, para o efeito convocada, nos termos destes estatutos, mas sempre de entre os accionistas e precedendo aprovação do conselho fiscal.

Artigo 11.º

Ao conselho de administração compete, além do mais que lhe é inerente:

a) Representar a sociedade, contratando ou, de qualquer outra forma, negociando em seu nome, com pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras;

b) Admitir e demitir pessoas, fixar-lhes vencimentos e salários ou outras remunerações e, bem assim, contratar outros colaboradores que não dependam directamente da sociedade, sempre que isso se mostre útil;

c) Adquirir, alienar, administrar ou transformar quaisquer bens móveis ou imóveis da e para a sociedade, devendo contudo preceder aprovação do conselho fiscal a alienação ou oneração de imóveis;

d) Contrair empréstimos de qualquer valor e garanti-los com hipoteca, nos termos da alínea anterior;

e) Representar a sociedade em juízo e fora dele e em seu nome intentar e contestar acções, nelas transigir, confessar ou desistir, devendo substabelecer obrigatoriamente em advogado os poderes forenses que aqui lhe são conferidos.

Artigo 12.º

O conselho de administração reune ordinariamente uma vez por mês e sempre que seja convocado pelo seu presidente.

§ único. Nas reuniões do conselho de administração as decisões são tomadas por maioria, dispondo cada membro de um voto, qualquer que seja o capital subscrito.

Artigo 13.º

Para obrigar a sociedade serão necessárias as assinaturas de dois administradores conjuntamente, sendo uma delas sempre a do presidente.

§ 1.º Qualquer dos membros do conselho de administração poderá delegar os seus poderes, através de mandato, expresso em procuração, em outro accionista, precedendo aprovação dos restantes membros quanto à pessoa do mandatário.

§ 2.º Em actos de mero expediente bastará a assinatura de um só administrador se o conselho assim o deliberar, devendo neste caso a deliberação especificar quais os actos que se consideram de mero expediente.

Artigo 14.º

Os membros do conselho de administração serão ou não remunerados, conforme deliberação da assembleia geral; mas, se remunerados, só enquanto em exercício efectivo, sendo o quantitativo da remuneração fixado por uma comissão de cinco accionistas, eleitos para esse fim pela mesma assembleia geral.

Artigo 15.º

O conselho fiscal será composto de três membros efectivos e um suplente, eleitos por três anos, pela assembleia geral e reelegíveis.

§ único. No impedimento temporário ou definitivo de qualquer dos membros do conselho fiscal, proceder-se-á à sua substituição nos termos legais.

Artigo 16.º

Os membros do conselho fiscal serão remunerados ou não, nos termos e pela forma previstos no artigo 14.º destes estatutos.

Artigo 17.º

Para entrar em exercício de funções, deverá previamente e obrigatoriamente cada um dos membros do conselho de administração e conselho fiscal prestar caução.

CAPÍTULO IV

Da assembleia geral

Artigo 18.º

A assembleia geral, que é o órgão representativo da totalidade dos accionistas, dispõe dos poderes necessários para tratar de todos os assuntos respeitantes à sociedade, podendo, inclusive, aprovar, alterar ou rejeitar os actos do conselho de administração e deliberar definitivamente.

§ único. A assembleia geral poderá eleger comissões temporárias ou permanentes para estudar assuntos sobre que ela deva pronunciar-se.

Artigo 19.º

Compõem a assembleia geral os accionistas que tiverem registado as suas acções ou as tiverem depositado no cofre social até três dias antes da realização da reunião.

Artigo 20.º

Cada accionista terá um voto por cada grupo de 5 acções que possua.

Artigo 21.º

Havendo como sócios pessoas colectivas ou incapazes que sejam representados por mais de uma pessoa, a sociedade apenas se considera obrigada a aceitar uma delas a participar nas assembleias gerais.

§ único. Se a eleição para o exercício de um cargo social recair em algumas das pessoas previstas no corpo do artigo e que se encontrem nas condições ali indicadas, quanto a representação, deverão os representantes indicar um de entre eles que a todos represente.

Artigo 22.º

Os accionistas podem fazer-se representar mediante mandato expresso em procuração, nas reuniões da assembleia geral.

Artigo 23.º

A assembleia geral considera-se devidamente constituída quando em primeira convocação estejam presentes ou representados accionistas que possuam, pelo menos, 51% por cento do capital social, salvo os casos especiais e imperativos da lei.

CAPÍTULO V

Artigo 24.º

Os lucros, deduzidos do fundo de reserva legal, terão o destino que a assembleia geral, sob proposta do conselho de administração, entender.

CAPÍTULO VI

Artigo 25.º

Será da competência da assembleia geral extraordinária, convocada para votar a dissolução da sociedade, a regulamentação da forma de proceder à liquidação e partilha.

Está conforme, e declara-se que na parte omitida da escritura nada há em contrário ou além do que aqui se narra e transcreve.

Cartório Notarial de Ílhavo, 8 de Janeiro de 1976.

O AJUDANTE,

a) Egídio Esteves Rebelo

LITORAL - Aveiro, 23/4/76 — N.º 1106

SERFILAN, TECIDOS E VESTUÁRIO, S.A.R.L.

EXCELENTISSIMOS SENHORES ACCIONISTAS:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a honra de apresentar e submeter à Vossa apreciação o Relatório e Contas referente ao Exercicio findo em 31 de Dezembro de 1975.

Através dos mapas que incluimos e consideramos relativamente suficientes para uma análise da situação económica e financeira da Empresa, embora a rubrica Clientes se apresente este ano menos real do que nos anos transactos, dado que não conseguimos as Certidões dos créditos incobraveis do Tribunal em devido tempo e que tanto pesam naquela rubrica, poderão V. Exªs. apreciar o trabalho desenvolvido pela Administração e nossos Colaboradores.

Os lucros liquidos, depois de deduzidas as importancias necessárias às Provisões e Amortizações de acordo com a Lei Fiscal e ao pagamento de todas as Contribuições e Encargos, foram de Esc. 1 002 398$17, para os quais propomos a seguinte distribuição:

- Para Reserva Legal	50 119$90
- Para Reserva Especial	500 000$00
- Para Reserva pª. Fundo de Garantia de Dividendos	200 000$00
- Para Dividendos	200 000$00
- Para Conta Nova	18 278$27
- Artigos 13º., 15º., e 19º. dos Estatutos	34 000$00
	1 002 398$17

Dado que durante 12 anos a Administração desta firma tem deliberado prescindir das participações que lhe cabiam nos lucros por força dos cargos que desempenham (Artº. 13º. dos Estatutos), assim como os outros Corpos Gerentes, é a mesma Administração da opinião que este ano recebam as percentagens a que tem direito por força do mesmo artigo ou outras que venham a ser acordadas em Assembleia Geral.

Com os nossos melhores cumprimentos, temos a honra de nos subscrever,

MUITO ATENTAMENTE,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: MANUEL DE OLIVEIRA
Vogais: ALFREDO DE OLIVEIRA
: ANIANO A.S. MARTINS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A C T I V O

DISPONIVEL		
Caixa	691 106$50	
Depósitos à Ordem	1 089 049$59	1 780 156$09
REALIZAVEL		
Letras a Receber	157 171$00	
Letras à Cobrança	442 993$58	
Clientes	7 981 072$20	
Mercadorias	11 758 326$40	
Acções	5 000$00	
Titulos de Crédito	10 000$00	20 354 563$18
IMOBILIZADO		
Moveis e Utensilios	441 450$00	
Viaturas	397 173$00	
Instalações	57 187$20	895 810$20
CONDICIONADO		
Cauções Estatutárias	80 000$00	
Cauções	2 915 000$00	2 995 000$00
		26 025 529$47

P A S S I V O

EXIGIVEL		
Letras a Pagar	12 962 832$40	
Fornecedores	477 656$20	
Devedores e Credores	673 649$60	
Imposto de Transacções	402 528$40	
Manuel de Oliveira c/ Suprimentos	2 687 451$40	
Dividendos a Pagar	31 343$40	17 235 461$40
REGULARIZAÇÃO DO ACTIVO		
Provisão pª. Cred. Cob. Duvidosa	576 610$70	
Provisão pª. Desval. da Existência	1 175 832$70	
Amortização de Moveis e Utensilios	226 792$90	
Amortização de Viaturas	177 405$90	
Amortização de Instalações	47 588$30	2 204 230$50
CONDICIONADO		
Credores por Cauções Estatutárias	80 000$00	
Credores por Cauções	2 915 000$00	2 995 000$00
SITUAÇÃO LIQ. ACTIVA		
Capital	2 000 000$00	
Reserva Legal	88 439$40	
Reserva Especial	500 000$00	2 588 439$40
Perdas e Lucros:		
Saldo do Exercicio Anterior	72 851$47	
Resultados do Exercicio	929 546$70	1 002 398$17
		26 025 529$47

O TECNICO DE CONTAS
Ernesto Domingos M. Pereira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente - MANUEL DE OLIVEIRA
Vogais - ALFREDO DE OLIVEIRA
- ANIANO A.S. MARTINS

DESENVOLVIMENTO DA CONTA DE PERDAS E LUCROS

EXERCICIO DE 1975

DEBITO

Juros e Descontos	2 186 572$70	
Comissões	1 065 062$80	
Despesas Gerais	2 369 496$70	
Despesas de Venda	323 755$40	
Contribuição Industrial	131 274$00	
Gastos c/ Viaturas	33 707$60	
Despesas de Compra	15 095$50	
Provisão para Créd. Cob. Duvidosa	124 450$30	
Provisão para Desval. da Existência	85 891$80	
Amortização de Viaturas	35 239$60	
Amortização de Moveis e Utensilios	36 641$50	
Amortização de Instalações	1 818$00	6 409 005$90
SALDO DO EXERCICIO		1 002 398$17
		7 411 404$07

CREDITO

Saldo do Exercicio Anterior	72 851$47	
Mais Valia em Viaturas	32 729$60	
Mercadorias (lucro s/vendas)	7 305 823$00	7 411 404$07

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO

Para Reserva Legal	50 119$90	
Para Reserva Especial	500 000$00	
Para Reserva pª. Fundo de G. de Divid.	200 000$00	
Para Dividendos	200 000$00	
Para Conta Nova	18 278$27	
Artigos 13º., 15º., e 19º. dos Estatutos	34 000$00	1 002 398$17

O TECNICO DE CONTAS
Ernesto Domingos M. Pereira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente - MANUEL DE OLIVEIRA
Vogais - ALFREDO DE OLIVEIRA
- ANIANO A.S. MARTINS

CONTA DE DESPESAS GERAIS DO EXERCICIO DE 1975

Telefone	34 114$70
Agua e Luz	6 876$80
Ordenados	1 328 911$10
Caixa de Previdência	225 267$40
Fundo de Desemprego	43 307$00
Valores Selados	58 920$60
Tipografia e Papelaria	56 622$00
Impostos e Licenças Camarárias	36 127$20
Rendas	74 400$00
Gastos de Administração	1 829$50
Desp. de Representação e Prom. Vendas	18 856$00
Seguros	44 678$10
Impostos ao Estado	4 010$00
Expediente	68 663$00
Limpesa, Conforto e Higiéne	9 894$80
Ordenados de Administração	273 000$00
Material de Escritório	4 851$80
Publicações	13 851$20
Contencioso	34 280$00
Conservação e Reparação	13 646$10
Material de Armazém	260$00
Grémio	9 000$00
Donativos	7 746$40
F.N.A.F.	383$00
Total	2 369 496$70

CONTA DE DESPESAS DE VENDA DO EXERCICIO DE 1975

Portes	61 179$70
Viagem	157 341$10
Material de Embalagem	64 855$60
Mostruário	29 824$70
Carburante Volkwagen FB-41-27	10 554$30
Total	323 755$40

O TECNICO DE CONTAS
Ernesto Domingos M. Pereira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente - MANUEL DE OLIVEIRA
Vogais - ALFREDO DE OLIVEIRA
- ANIANO A.S. MARTINS

SERFILAN, TECIDOS E VESTUÁRIO, S.A.R.L.

APURAMENTO DO LUCRO S/ VENDAS

EXISTENCIA INICIAL	12 459 545$50		
-De Prov.P*.Desval. Ex. ...	- 156 013$60	12 303 531$90	
COMPRAS			
-Compras no Continente	18 000 848$30		
-Compras no Ultramar	946 211$80		
-Compras no Estrangeiro ...	377 361$20	19 324 421$30	31 627 953$20
VENDAS			
-Vendas a Dinheiro	1 414 300$80		
-Vendas a Prazo (GROSSO) ..	1 472 851$20		
-Vendas a Prazo (RETALHO) .	21 554 424$60		
-Vendas ao Ex-Ultramar	2 707 430$20		
-Vendas ao Estrangeiro	26 443$00	27 175 449$80	
EXISTENCIA FINAL		11 758 326$40	38 933 776$20
LUCRO S/ AS VENDAS			7 305 823$00

O TÉCNICO DE CONTAS

Ernesto Domingos M. Pereira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente - MANUEL DE OLIVEIRA

Vogais - ALFREDO DE OLIVEIRA

- ANIANO A.S. MARTINS

DESENVOLVIMENTO DA CONTA DE JUROS E DESCONTOS

EXERCICIO DE 1975

Descontos Concedidos	989 748$30	
Encargos Bancários	176 148$10	
Encargos Financeiros	1 031 702$40	
Diferenças Cambiais	9 822$70	2 207 421$50
Descontos Obtidos		- 20 848$80
		2 186 572$70

INVENTARIO DAS CONTAS: TITULOS DE CREDITO E ACÇÕES EM 31/12/75

Designação	Quantidade	Valor nominal	Preço Médio Compra	Cotação na Bolsa	Valor de Balanço Unit.	Valor de Balanço Total	Valor total de aquisição
1.TITULOS DE CREDITO Obrigações do Tesouro 10% - 1975	20	500$	500$	-$-	500$	10 000$	10 000$
2.ACÇÕES Acções próprias	5	1 000$	1 000$	-$-	1 000$	5 000$	5 000$
TOTAL						15 000$	15 000$

O TÉCNICO DE CONTAS

Ernesto Domingos M. Pereira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente - MANUEL DE OLIVEIRA

Vogais - ALFREDO DE OLIVEIRA

- ANIANO A.S. MARTINS

EXCELENTISSIMOS SENHORES ACCIONISTAS:

No cumprimento da nossa missão, tivemos oportunidade, durante o ano de mil novecentos e setenta e cinco, de acompanhar a actividade desenvolvida pelo Conselho de Administração e de examinar as contas sempre que o desejámos e de examinar também o Relatório e Contas que o Conselho de Administração nos apresenta em relação ao mesmo exercício e cuja exactidão verificámos.

Nestas condições, somos de parecer que:

1º.- Aproveis o Relatório e as Contas apresentadas pelo Conselho de Administração;

2º.- Aproveis a proposta de distribuição de resultados contida no referido Relatório.

AVEIRO, 1 de Março de 1976

O CONSELHO FISCAL:

Presidente: JOSÉ EURICO TAVARES MOUTINHO DA FONSECA

Vogais : Engº. OSVALDO ARTUR OLIVEIRA E ROCHA

: MÁRIO DE OLIVEIRA

-Companhia Portuguesa de Extrusão, s.a.r.l.

CONTA DE EXPLORAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

DEBITO		CREDITO	
Existências Iniciais	7 276 217$20	Existências Finais	4 186 022$80
Compras	5 535 564$90	Vendas	15 888 946$30
Gastos c/ Pessoal	3 092 526$60	Reduções em Vendas	— 228 243$50
Impostos e Taxas	106 069$20	Bónus e Descontos Obtidos	2 474$30
Serviços e Fornecimentos	533 670$80	Proveitos Financeiros	484 548$30
Gastos Financeiros	1 302 741$20	Prejuízo da Exploração do Exercício	1 898 641$60
Outros Gastos de Gestão	23 426$90		
Dotações p/ Amortizações	2 467 056$10		
Dotações p/ Reintegrações	1 123 698$60		
Dotações p/ Prov. de Depreciação de Existênc.	418 602$30		
Dotações p/ Prov. de Créd. de Cobranças Duv.	342 816$00		
	22 232 389$80		22 232 389$80

DESENVOLVIMENTO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

DEBITO		CREDITO	
Prejuízo dos Exercícios Anteriores	2 524 064$00	Prejuízos de 1972, 1973, 1974 e 1975	4 422 705$60
Prejuízo da Exploração do Exercício	1 898 641$60		
	4 422 705$60		4 422 705$60

O Técnico de Contas

José Manuel da Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Lourenço Bola

João dos Santos Madail

José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt

Álvaro de Carvalho Cardoso

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das suas atribuições, o Conselho Fiscal acompanhou periódica e detalhadamente ao longo do ano a actividade da Sociedade, verificando a forma cuidada como foram geridos os seus negócios, tarefa que foi bastante facilitada pela valiosa colaboração da Administração, que sempre facultou prontamente os elementos que lhe foram pedidos.

O Conselho Fiscal examinou com a devida regularidade os livros, documentos e valores, tendo encontrado sempre na devida ordem a respectiva arrumação e escrituração, que obedeceram inteiramente aos preceitos legais.

Os critérios valorimétricos adoptados dão a justa e exacta medida do património da Sociedade, exprimindo o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a conta de resultados do exercício a sua situação com a necessária clareza.

Nestes termos, o Conselho Fiscal tem a honra de propor:

1.º — Que aproveis o Relatório, o Balanço e contas do exercício de 1975, apresentados pelo Conselho de Administração;

2.º — Que aproveis um voto de louvor ao Conselho de Administração, pela competência e zelo postos na defesa dos interesses da Sociedade;

3.º — Que aproveis um voto de louvor a todo o pessoal, pela dedicação com que desempenhou as suas funções.

O CONSELHO FISCAL

Aveiro, 6 de Março de 1976

Agostinho Nunes de Pinho

António Augusto Santos Carvalho

Juan Posadas Calzada

CARNAVE - Estaleiros Navais s.a.r.l.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Srs. Accionistas:

1. — Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos à vossa apreciação e deliberação o nosso relatório, balanço e contas respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1975.

2. — Os elementos que figuram naqueles documentos permitem tirar as conclusões pertinentes quanto à vida financeira da Sociedade.

3. — É nítido o desequilíbrio verificado entre o capital social e o imobilizado da Sociedade. Para minorar os efeitos desse desequilíbrio torna-se imperioso proceder a um aumento de capital. A Assembleia Geral dos Accionistas, convocada extraordinariamente para o efeito, deverá, ainda durante este mês, tomar medidas a propósito.

4. — Não foi possível à Sociedade durante o exercício que findou em 31 de Dezembro de 1975 atingir um ritmo normal de produção tanto no sector de reparação como no de construção. Para a quase nula produtividade no sector de reparações navais contribuiram a falta de algum equipamento fundamental para a rentabilidade do sector e o assoreamento do canal que serve os nossos Estaleiros. Para a modesta produtividade no sector de construção naval contribuiu a falta de iniciativa dos Srs. Armadores que se mostram receosos de investir enquanto a situação política se não clarificar.

5. — As perspectivas dos nossos Estaleiros sobretudo no sector de reparação naval continuam, quanto a nós, a ser animadoras e esperamos que, resolvidas as dificuldades assinaladas em 4, o ano de 1976 possa confirmar esse nosso optimismo.

6. — Em 30 de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco o Sr. Ricardo Ferreira Sardo pediu escusa do lugar de Administrador desta Sociedade invocando razões de saúde. O seu pedido foi aceite por força dos motivos que o determinaram mas este Conselho sente-se na obrigação de aqui lhe deixar expresso um voto de louvor pela forma eficiente e digna como exerceu as suas funções, e de pedir a V. Ex.as que se associem nesse voto de louvor.

7. — Para substituir o Senhor Ricardo Ferreira Sardo no exercício das suas funções propusemos ao Conselho Fiscal nos termos do número quatro do parágrafo sétimo do capítulo terceiro dos Estatutos a nomeação do accionista e Director Administrativo desta Sociedade António Carvalho Lucas que entrou no exercício efectivo das funções de Administrador em quatro de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Ainda nos termos do mesmo número quatro do parágrafo sétimo do capítulo terceiro dos Estatutos deverão V. Ex.as prover definitivamente aquele lugar, ou confirmando a nomeação do Senhor António Carvalho Lucas ou escolhendo um dentre os accionistas desta Sociedade durante a realização desta Assembleia Geral Ordinária.

8. — Para todos os que de alguma forma contribuiram para o progresso económico e social da nossa Sociedade e nomeadamente para os Srs. Accionistas, para a Mesa da Assembleia Geral, para o Conselho Fiscal que nos acompanhou com necessária assiduidade e compreensão, para o nosso Pessoal vai uma palavra de apreço e reconhecimento.

Aveiro, 8 de Março de 1976

O Conselho de Administração

Presidente — *Manuel de Jesus Mendes*
Ulisses Rodrigues Pereira
António Carvalho Lucas

BALANÇO GERAL em 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ACTIVO

IMOBILIZADO	Custo	Amortização	Líquido
Despesas de instalação e de constituição	2.110.384$20	351.695$50	1.758.688$70
Alvará	400.000$00	20.000$00	380.000$00
Barracões	352.752$20	17.637$60	335.114$60
Doca de encalhe	17.184.641$90	343.692$80	16.840.949$10
Edifícios	2.132.257$50	42.645$20	2.089.612$30
Ensecadeira	3.041.216$40	506.818$80	2.534.397$60
Grua	488.755$60	24.437$80	464.317$80
Instalação eléctrica	39.820$80	995$50	38.825$30
Máquinas e ferramentas	223.919$70	13.995$00	209.924$70
Móveis e utensílios	99.625$00	4.981$20	94.643$80
Posto de transformação	133.704$10	3.342$60	130.361$50
Acessos e arruamentos	128.809$70	2.576$20	126.233$50
	26.367.187$10	1.364.118$20	25.003.068$90
REALIZÁVEL			
Existências			
Matérias primas	622.151$20		
Obras em curso	1.235.000$00	1.857.151$20	
Devedores gerais			
Normais		2.363.662$50	4.220.813$70
FINANCIAMENTOS			
Empesca			220.000$00
DISPONÍVEL			
Caixa		409$90	
Bancos		161.830$40	162.240$30
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Lucros e perdas			
Prejuízo do exercício de 1975, conforme Anexo I			107.610$00
		Esc.	29.713.732$90

PASSIVO

CAPITAL			10.000.000$00
EXIGIVEL			
Credores gerais			
Normais	10.566.912$20		
Especiais	1.000.000$00	11.566.912$20	
Letras a pagar		7.702.250$10	19.269.162$30
CONTAS TRANSITÓRIAS			
Encargos a liquidar			444.570$60
		Esc.	29.713.732$90

Desenvolvimento da conta de LUCROS E PERDAS em 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Valor bruto apurado em construções			3.277.460$70
Mais:			
Receitas			
Juros e descontos		8.400$00	
Diferenças na transacção		2.000$00	
Diversos		3.262$70	13.662$70
LUCRO BRUTO		Esc.	3.291.123$40
A deduzir:			
Valor que se transfere, referente a contas transitórias		30.000$00	
Encargos com o pessoal:			
Ordenados e salários	1.089.869$00		
Subsídios de férias	118.277$30		
Subsídio de natal	209.009$00		
Horas extras	10.670$00		
Encargos sociais	314.392$10		
Deslocações	19.979$50		
Diversos	623$00	1.762.819$90	
Encargos gerais:			
Despesas de viagem e rep.	300$00		
Água e luz	6.452$40		
Correios, telegrafo e telefone	11.592$00		
Higiene, limpeza e conforto	183$60		
Combustíveis e lubrificantes	200$00		
Quotas e avenças	580$00		
Juros e descontos bancários	179.722$80		
Impressos e material expediente	23.415$90		
Transportes e fretes	11.091$00		
Conservação e reparação	1.610$20		
Valores selados	16.705$90		
Taxas e licenças diversas	1.038$00		
Amortizações	1.332.818$20		
Diversos	203$50	1.585.913$50	3.398.733$40
Prejuízo apurado no exercício de 1975		Esc.	107.610$00

Aveiro, 8 de Março de 1976

O Técnico de Contas

Horácio Camões Sobral

O Conselho de Administração

Presidente — *Manuel de Jesus Mendes*
Ulisses Rodrigues Pereira
António Carvalho Lucas

Inventário das Participações Financeiras em 31-12-75

Designação	Valor Nominal	Preço médio de compra	Cotação na bolsa	Valor de balanço	Valor de aquisição	DIFERENÇAS Flutuação de valores	DIFERENÇAS Perdas levadas a resultados
1. Participações financeiras							
1.1. Quotas							
1.1.1. Empresa de Pesca de Arrasto, Lda.	220.000$00	—$—	—$—	220.000$00	220.000$00	—$—	—$—
1.2. Total	220.000$00	—$—	—$—	220.000$00	220.000$00	—$—	—$—

O Técnico de Contas

Horácio Camões Sobral

O Conselho de Administração

Presidente — *Manuel de Jesus Mendes*
Ulisses Rodrigues Pereira
António Carvalho Lucas

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ex.as o nosso parecer sobre o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1975.

Como legalmente nos compete, procedemos com regularidade ao exame dos livros e demais documentos de contabilidade bem como à conferência dos bens patrimoniais, que sempre encontrámos em boa ordem.

Apreciámos os inventários e os critérios valorimétricos adoptados, que consideramos adequados à correcta avaliação do património da Sociedade e aos resultados apresentados.

Estudámos cuidadosamente o relatório, balanço e contas, o inventário das participações financeiras e outras aplicações em valores mobiliários e imobiliários, que satisfazem às exigências da lei e dos estatutos e retratam com exactidão a vida da Sociedade.

Pelas facilidades que nos concedeu para o efectivo desempenho das nossas funções cumpre-nos agradecer ao Conselho de Administração.

Assim, somos de parecer e propomos:

1.° — Que aproveis o relatório, balanço e contas relativos ao exercício de 1975;

2.° — Que aproveis um voto de louvor ao Conselho de Administração pela sua dedicada, competente e criteriosa Gerência;

3.° — Que vos associeis aos votos do Conselho de Administração expressos no seu relatório.

Aveiro, 12 de Março de 1976

O Conselho Fiscal

Presidente — *Sebastião Dias Marques*
José da Costa Portugal
José Mendes Macedo Loureiro

DESPORTOS

Secção dirigida por António Leopoldo

I GRANDE PRÉMIO 'HELIFLEX'

Excelente contributo para o desejado arranque do ciclismo nacional

Com patrocínio da Firma HELIFLEX PORTUGUESA, a Associação de Ciclismo de Aveiro, em colaboração com o Sangalhos, organizou, nos passados dias 16 e 17 — cumprindo o programa geral que nestas colunas anunciámos — o I Grande Prémio «Heliflex».

A prova, verdadeira «sapatada» na confrangedora pobreza do calendário de competições da modalidade, tão apaixonante e tão querida do público deverá — assim o entendemos — funcionar como detonador como autêntico alerta, para despertar os meios velocipédicos, constituindo excelente e muito válido contributo da região aveirense para o desejado arranque do Ciclismo Nacional.

Estiveram presentes no início da corrida, sessenta e quatro ciclistas (e foram cinquenta e nove os que a completaram, registando-se, portanto, cinco baixas), um individual e os restantes envergando camisolas multi-cores de treze clubes, que a seguir indicamos (pela ordem atribuída no sorteio para os carros de apoio): União de Coimbra, Coelima Lousa, Porto, Pinheiro de oures, Fafe, Mónica, Sangalhos, Safina, Costa do Sol, S. Jorge, Benfica e Facal.

Disputaram-se, como fora traçado, três etapas, de que saíram vencedores, respectivamente, Alexandre Ruas do Costa do Sol (Anadia — Sangalhos, num total de 135 kms.), Venceslau Fernandes, do Sangalhos (Ílhavo — Águeda, num total de 80 kms.) e Joaquim Carvalho, do Costa do Sol (Pista da Bairrada, em Sangalhos, cinco voltas, num total de 2,5 kms.).

Vamos reservar, para a próxima semana, novas considerações acerca deste I Grande Prémio «Heliflex»

ELEMENTOS OFICIAIS

Neste I GRANDE PRÉMIO «HELIFLEX» a Associação de Ciclismo de Aveiro e a Comissão Distrital de Juízes e Cronometristas puseram à prova, uma vez mais, a sua capacidade — e a organização saiu impecável!

Para além do dirigente Fernando Gradeço, que tudo planificou, no I GRANDE PRÉMIO «HELIFLEX» tiveram papel relevante os seguintes elementos oficiais:

Director da Corrida — **Sidónio Sousa**. Presidente do Júri — **Ernesto Santos**. Juiz de Partida — **António Cardoso**. Juiz de Chegada — **Jorge Rosa**.

CICLISMO

— publicando, na altura, as classificações registadas nas três etapas e os resultados verificados no festival que, complementarmente, foi oferecido ao público que, na tarde de sábado, acorreu à Pista da Bairrada, para presenciar a terceira etapa da prova. Para já, as classificações finais do I Grande Prémio «Heliflex»:

Classificação individual

1.º — Joaquim Carvalho (Costa do Sol), 5.42.24. 2.º — Alexandre Ruas (Costa do Sol), 5.42.25,2 3.º — Firmino Bernardino (Benfica), m. t. 4.º — Manuel Silva (Porto), m. t. 5.º — Venceslau Fernandes (Sangalhos), 5.42.25,5. 6.º — Raul Carvalho (Coelima), m. t. 7.º — Santos Duarte (Lousa), m. t. 8.º — João Marta (Lousa), 5.42.26. 9.º — António Brás (Benfica), m. t. 10.º — Manuel Costa (Porto), m. t. 11.º — Marco Chagas (Costa do Sol), m. t. 12.º — Joaquim Sousa Santos (União de Coimbra), m. t. 13.º — Alfredo Gouveia (Costa do Sol), m. t. 14.º — Luís Gregório (Sangalhos), m. t. 15.º — Joaquim Cruz (Lousa), m. t. 16.º — José Sá (Coelima), 5.42.26,3. 17.º — Floriano Mendes (Sangalhos), 5.42.27. 18.º — José Sousa Santos (União de Coimbra), m. t. 19.º — Joaquim Marques (Lousa), 5.42.27,5. 20.º — Américo Cardoso (S. Jorge), 5.42.28. 21.º — Abel Coelho (Lousa), m. t. 22.º — Manuel Marques (Coelima), m. t. 23.º — Joaquim Andrade (Safina), 5.42.28,5. 24.º — Armindo Pereira (Benfica), m. t. 25.º — Mário Silva (Coelima), m. t. 26.º — Vitor Rocha (Lousa), m. t. 27.º — António Alves (Fafe), m. t. 28.º — António Fernandes (Sangalhos), 5.42.29,3. 29.º — Adelino Teixeira (Lousa), m. t. 30.º — João Sampaio (Coelima), m. t. 31.º — José Gonçalves (individual), 5.42.29,8. 32.º — Carlos Pereira (Facar), 5.42.31,5. 33.º — Domingos Barbosa (Coelima), 5.42.54,5. 34.º — Pedro Rodrigues (Lousa), 5.43.57. 35.º—Herculano de Oliveira (União de Coimbra), 5.44.00,8. 36.º — António Faia (S. Jorge), 5.44.00,7. 37.º — Manuel

Conclui na 5.ª página

MOTOCROSS - Prémio da Páscoa

Um êxito retumbante para a A. D. A. C.

Constituiu verdadeiro e retumbante êxito a organização, no pretérito domingo, do **Prémio da Páscoa**, em «moto-cross», realizado por iniciativa da A.D.A.C. (Associação dos Amigos do Carocho).

Na Pista do Carocho, na vizinha Quinta do Picado, estiveram presentes quarenta e dois concorrentes — entre eles, três espanhóis, vindos directamente da Corunha (e que não lograram classificar-se) —, disputando-se, com muito interesse, quatro corridas, em que se apuraram estes resultados:

INICIADOS

50 c.c. — 1.º — António Costa, da Horta - Eixo. 2.º — João Monteiro, da Gafanha. 3.º — António Matos, de Azurva. 4.º — Carlos Leal, da Quinta do Picado. 5.º — Dário Fernandes, de Nariz.

CONSAGRADOS

50 c.c. — 1.º — António Rodrigo. 2.º — Mário kalsas. 3.º — Manuel Faria. 4.º — António Costa. 5.º — Carlos Vilarinho.

125 c.c. — 1.º — Miguel Pimenta. 2.º — Torres de Sousa. 3.º — Manuel Baguim. 4.º — José Coutinho. 5.º — Moura Relvas.

250 c.c. — 1.º — Manuel Massadas. 2.º — Torres de Sousa. 3.º — Silva Pinto. 4.º — João Mamede. 5.º — Francisco Algarve.

ANDEBOL DE SETE

CAMPEONATOS NACIONAIS

Recomeça, amanhã, a

I DIVISÃO

Depois de duas semanas de paragem, o Campeonato Nacional da I Divisão recomeça, amanhã (sábado), dia 24, com os seguintes desafios, referentes à 21.ª jornada (penúltima da prova):

Sporting-BEIRA-MAR, Belenenses-Vitória de Setúbal, Campo de Ourique-Almada, Benfica-Boa-Hora, Passos Manuel, Académica de S. Mamede e Porto-Técnico.

II DIVISÃO — Zona Norte

FASE FINAL — 4.ª jornada

Vilanovense-Desp. Portugal	19-14
Desp. Póvoa-Braga	25 23
S. BERNARDO-Maia	19-18

Classificação

	J	V	E	D	Bolas	P
S. BERNARDO	4	3	0	1	87-70	10
Vilanovense	4	2	1	1	67-63	9
Desp. Póvoa	4	2	1	1	63-72	9
Maia	4	2	0	2	76-64	8
Braga	4	3	0	2	84-87	8
Desp. Portugal	4	0	0	4	62-81	4

Jogos para amanhã (sábado)

Braga-Vilanovense
Desp. Portugal-S. BERNARDO
Maia-Desp. Póvoa

Conclui na 5.ª página

CAMPEONATOS NACIONAIS

II DIVISÃO — Zona Norte

Resultados da 14.ª jornada

Série A

Olivais - Vilanovense	60-65
Gaia - Leixões	adiado
Figueirense -SANJOANENSE	80-50
Gaia - ILLIABUM	68-46

Série B

Ed. Física - Ac.º Coimbra	43-126
Leça - Fluvial	80-60
Marinhense - ESGUEIRA	48-58
Paroquial - Naval	82-77

Classificações
Série A

	J	V	D	Bolas	P
Vilanovense	14	10	4	961-844	24
ILLIABUM	14	9	5	765-730	23
Gaia	12	10	2	762-608	22
Leixões	13	9	4	872-706	22
Olivais	14	6	8	758-776	20
Guifões	14	4	10	790-789	18
Figueirense	14	3	11	779-951	17
SANJOAN.	13	3	10	640-918	16

Série B

	J	V	D	Bolas	P
Ac.º Coimbra	13	13	0	1583-694	26
Fluvial	14	10	4	1049-954	24
Leça	14	9	5	1001-827	23
Naval	14	9	5	1096-1073	23
ESGUEIRA	14	7	7	813-930	21
Marinhense	14	3	11	728-1048	17
Paroquial	13	3	10	745-922	16
Ed. Física	14	1	13	676-1213	15

Os encontros em falta ficam completados esta semana: na noite do dia 21, já deve ter sido disputado o prélio **Gaia-Leixões** (decisivo para atribuição do primeiro lugar na SÉRIE A); e para amanhã, sábado, estão marcados os desafios **SANJOANENSE-Gaia** e **Académico-Paroquial**.

II DIVISÃO — Feminina

ZONA NORTE — 15.ª jornada

GALITOS - Guifões	32-26
Gaia - Desp. Covilhã	adiado
ESGUEIRA - SANGALHOS	36-32
ILLIABUM - P. Natação	31-36

Conclui na 5.ª página

I ENCONTRO NACIONAL DE JUVENIS

Durante a semana de 11 a 16 de Abril corrente, a Federação Portuguesa de Basquetebol organizou, no Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Real, o I Encontro Nacional de Juvenis — que reuniu a presença de duas selecções de cada uma das seis seguintes associações: Aveiro, Coimbra, Faro, Lisboa, Porto e Setúbal.

Os conjuntos aveirenses foram constituídos por elementos do Galitos (Arménio, Semedo, Barbosa, Guerra, Rui Neves e Costa Ferreira) e do Sangalhos (Campos, Neto, Leonardo, José Manuel, Guedes e Armando Félix), na Selecção — «A», orientada pelo treinador sangalhense Luís Simões; e por atletas do Beira-Mar (Mário, Baltasar, António José, Rui, Luís Pinho e Laffont) e do Illiabum (Eurico, Marta, Marcela, Calão, Grego e Carlos Jorge), na Selecção — «B», orientada pelo técnico beiramarense Albertino Martins Pereira.

Ao longo do torneio, apuraram-se os seguintes desfechos:

SÉRIE A

AVEIRO-A - Faro-B	70-55
Lisboa-A - Porto-A	54-53
Coimbra-B - Setúbal	76-55
AVEIRO-A - Setúbal-B	70-81
Porto-A - Coimbra-B	98-55
Lisboa-A - Faro-B	70-47

Conclui na 5.ª página

PESCA

Actividades do RECREIO ARTÍSTICO

● Assinalando o 80.º aniversário da prestigiosa Sociedade Recreio Artístico, a respectiva Secção de Pesca Desportiva promoveu a realização de um concurso inter-sócios, em que se classificaram vinte e um concorrentes, situando-se nos postos cimeiros os seguintes:

1.º — Jaime de Oliveira Gomes, 1.760 pontos. 2.º — Fernando Casqueira Pires, 1.680. 3.º — Alberto Alves Pino, 1.640. 4.º — José Amaral Pedro, 1.510. 5.º — Manuel Neves Cardoso, 970.

Foram atribuídos prémios especiais a António de Jesus Vale (que tirou o maior exemplar — uma solha com 740 gramas) e a Jaime de Oliveira Gomes (que conseguiu o maior número de capturas — 7 peixes).

● A Secção de Pesca Desportiva do Recreio Artístico fez-se representar, em 29 de Fevereiro último, no

Conclui na 5.ª página

BEIRA-MAR

SUSPENDEU A SECÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS

Da Direcção do Sport Clube Beira-Mar, datado de 19 de Abril corrente, recebemos, com pedido de divulgação, um comunicado que seguidamente publicamos — e que, dada a sua clareza e objectividade, nos dispensa, agora, de o acompanharmos de quaisquer comentários. Entendemos, no entanto, que deveremos voltar ao «caso» — e iremos fazê-lo, oportunamente. Entretanto, o texto dos dirigentes do Beira-Mar:

PARA CONHECIMENTO DOS SEUS ASSOCIADOS E DO PÚBLICO EM GERAL, A DIRECÇÃO DO SPORT CLUBE BEIRA-MAR, APÓS CUIDADOSO ESTUDO DA SITUAÇÃO CRIADA À SUA SECÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS, INFORMA:

1.º — O SPORT CLUBE BEIRA-MAR, em seu comunicado de 18 de Novembro de 1975, expôs publicamente a sua indignação pelas opiniões da Direcção-Geral dos Desportos, que cercearam por completo a actividade do Hóquei em Patins a nível do Distrito de Aveiro, em contradição com todas as teorias divulgadas na Imprensa, pela mesma entidade, de que é imperiosa a regionalização desportiva do País;

2.º — Hoje, como ontem, com o seu maior desgosto, tem de vir novamente, informar e protestar também por uma decisão incrível, mas agora da Federação Portuguesa de Patinagem, que depois de aceitar, excepcionalmente este ano e por a Associação de Patinagem de Aveiro

Conclui na 5.ª página

ATLETISMO

PROVAS DA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVEIRO

Conforme programa de que oportunamente demos notícia, a Associação de Desportos de Aveiro fez disputar, nos passados dias 10 e 11, no Estádio do Conde Dias Garcia, em S. João da Madeira, o Campeonato Regional de Iniciados.

Conforme programa de que oportunamente demos notícia, a Associação de Desportos de Aveiro fez disputar, nos passados dias 10 e 11, no Estádio do Conde Dias Garcia, em S. João da Madeira, o Campeonato Regional de Iniciados.

Na impossibilidade, por falta de espaço, de darmos no presente número os resultados técnicos apurados nas várias provas realizadas — em que foram batidos alguns *records* regionais — deles daremos nota na próxima edição do «Litoral».